Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 17

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 21.

A Legação ingleza communicou officialmente ao nosso governo que a coroação do rei Eduardo VII deverá realisar-se no dia 26 de junho.

—

Rio, 21.

Foi exonerado do lugar de chefe de secção da Alfandega do Pará Ernestino Damasceno.

—

Rio, 21.

Está nomeado, afinal, director da Recebedoria d'aqui o dr. João Lindolpho da Camara.

—

Rio, 21.

O dr. Carlos Borges Monteiro, procurador seccional, representou ao ministro da Justiça contra o emprestimo lançado na praça pelo Estado do Rio.

Este emprestimo é illegal porque promette premios aos portadores de titulos.

—

Rio, 21.

Falleceu o conselheiro Domingos de Araujo e Silva, vice-director da Escola Polytechnica.

—

Rio, 21.

Amanhã será assignado pelo dr. Campos Sallss o decreto, convocando o antigo Concelho Municipal.

—

Rio, 21.

O dr. Campos Salles assignará amanhã o decreto expedindo novo regulamento para a inspectoria de saúde naval.

—

Rio, 21.

Consta que um grupo dos intendentes ultimamente eleitos proporá perante o poder judiciario acção de nullidade do acto do governo convocando o antigo Concelho Municipal e declarando nullas as eleições recentemente realizadas.

—

Rio, 21.

Está assignado pelo dr. Campos Salles o decreto que annulla as eleições municipaes e convoca o ultimo Concelho Municipal.

—

Rio, 21.

O cambio fechou a 12 1/16.

—

Petropolis, 21.

Foi inaugurado o busto de Fagundes Varella, com grande solemnidade.

Servio de padrinho o senador Ruy Barbosa, que pronunciou um monumental discurso.

—

Santos, 21.

O senador Pinheiro Machado seguio para o Rio Grande do Sul.

EXTERIOR

—

Nice, 21.

Continúa agonisante o principe Jayme Bourbon.

—

Mexico, 21.

O *Congresso Pan-Americano* encerra-se no dia 31 do corrente.

—

Washington, 21.

Continúam a bater-se com ardor os revolucionarios venezuelanos.

O commandante do cruzador americano — *Philadelphia* — communicou ao *Departamento da Marinha*, por telegramma, que a canhoneira *Padella*, pertencente aos revolucionarios de Venezuela, atacou o vapor chileno *Lantazo*, que ia ser comprado pelo governo da Columbia, deo-lhe abordagem, tomou-o e em seguida incendiou-o.

—

Santiago, 21.

Tem sido deslumbrantes as festas aqui realisadas em homenagem ao Brasil.

Vinte mil pessôas desfilaram em passeiata pela frente da Legação brasileira.

A noute houve espectaculo de gala.

Nesta occasião fôram feitas grandes manifestações ao ministro plenipotenciario do Brasil dr. Costa Motta.

—

Santiago, 21.

O governo vai enviar o cruzador *Almirante Zenteno*, afim de exigir explicações do governo da Columbia sobre o incidente do vapor chileno *Lantazo*, incendiado pelos revolucionarios.

—

Santiago, 21.

Aida do cruzador *Almirante Zenteno* ao Panamá afim de fazer energica reclamação e exigir uma indemisação pelo incendio do vapor chileno *Lantano*, foi resolvida em conselho de ministros presidido pelo presidente da Republica German Riesco.

—

Buenos-Ayres, 21.

Um grande incendio destruio o deposito de vinhos *Rebechini*, uma fabrica de mosaicos e mais dous predios.

—

Buenos-Ayres, 21.

Com as solemnidades do estylo foi encerrado o Congresso Nacional.

O PREMIO NOBEL E SULLY PRUDHOMME

Faustus encontra Pascal, que lhe declara que o unico bem, que nos interessa, é o amor, mais humano do que a verdade.

Deixaremos de lado o grande parenthesis, que Sully Prudhomme abre no poema da vida futura para fazer o historico dos systemas philosophicos antigos e modernos e levantar o catalogo das descobertas scientificas, e occuparnos-emos com a morada da felicidade, com o Eden.

O paraiso de Sully Prudhomme não é o paraiso de um theologo ou de um philosopho, confiado aos cuidados de um S. Thomaz ou de um Pascal, mas o paraiso de um mundano, um ninho de amor, onde a vida acabaria monotona se não fosse cheia de volupia.

Duas grandes concepções dominam especialmente a idéa, que se faz de um mundo futuro, diz Taylor. A primeira é que a vida futura é, por assim dizer, uma simples continuação da vida actual; os homens, segundo esta doutrina, conservam num outro mundo, idealmente bello talvez, mas tambem talvez fantasticamente melancolico, sua fórma e sua condição terrestre; são cercados dos amigos que tinham sobre a terra; possuem o que possuiam aqui em baixo; continúam as occupações deste mundo. Segundo a outra concepção, a vida futura é uma compensação da vida actual. Os homens, entrando para o outro mundo, mudam de condição, esta mudança é a consequencia, e sobretudo a recompensa ou a punição de sua conducta sobre a terra.

Em *Bonheur* o paraiso é uma continuação idealmente bella da vida presente. Fausto resuscita nelle, não pelas suas virtudes divinas ou bellas acções, mas pelas suas nobres aspirações para o ideal. O Eden de Sully Prudhomme é povoado principalmente por aquelles que fazem do amor um culto. E' um paraiso dos artistas: poetas, pintores, esculptores.

Entretanto, em sua apotheose ao amor como ideal da felicidade Sully Prudhomme esquece-se de que o amor póde trazer o progresso sob todas as suas formas, menos a felicidade, porque o coração quanto mais ama, mais sente o vasio se fazer em suas entranhas.

Além disto, por mais completo que seja o amor de Faustus e Stella, amor sem obstaculos, sem nuvens, sem infedilidade, a razão se recusa a admittir como em um outro mundo os seres possam pensar e sentir do mesmo modo que na terra.

No planeta encantado descripto por Sully Prudhomme, com suas paisagens deslumbrantes, suas formas e côres exquisitas, seus sabores e perfumes inebriantes, o par ideal sente e pensa como se fosse deste mundo.

Assim como o corpo humano com o seu peso, o seu talhe, o seu esqueleto, os seus musculos, os seus nervos, com todas as suas funcções organicas, é um producto da terra, da mesma sorte o nosso Eu com todos os detalhes de nossas idéas e sentimentos está em relação permanente, intima, absoluta com o mundo no seio do qual vivemos, o que importa dizer que em um outro mundo se pensará e se amará forçosamente de modo differente do nosso.

Além de que, conforme nota Bourdeau, é mais difficil ainda de conceber como estas duas metades do ser humano, alma e corpo, separadas pela morte, poderiam unir-se de novo, seja que, em contrario ás mais constantes das leis, o corpo destruido se reconstrua, seja que um outro o substitua, ou que uma simples apparencia venha occupar seu logar.

CARTAS DO RIO

Rio, 11 de janeiro.

O PLEITO MUNICIPAL

Emquanto não chega o mez de março, quando teremos politica por partidas dobradas, já com a eleição presidencial, já com o inicio dos trabalhos do congresso em convocação extraordinaria, os que não podem passar sem essa megéra vão se deleitando com a apuração do pleito municipal, se tal nome póde se dar á traficancia que se desdobrou no dia 29 do passado e que agora está sendo descarnada em todos os seus fócos pustulentos pela junta dos pretores.

Ha tres dias que esses juizes trabalham no edificio do concelho municipal, assédiados nos corredores e ante-salas pela chusma de candidatos, cada qual tentando disputar pelos cochichos um pretenso direito ou uma supposta legitimidade á cadeira de intendente, como se, salvo poucas, muito poucas excepções, não fossem todos elles representantes da fraude mais desbragada e dos processos eleitoraes mais criminosos.

Até agora vão pouco adiantados os trabalhos da junta, porque a sua incumbencia mais pesada e mais difficil tem sido a de reclamar livros de eleitores que desappareceram, para se forçar a apuração por meio de boletins apocryphos. Ao demais a junta tem se fartado de apontar rasuras e emendas feitas nos livros que appareceram, denuncia evidente de que o ultimo pleito municipal representa na capital da União a farça mais indecorosa!

E venham depois dizer a nós outros que mourejamos na imprensa, que a cidade do Rio de Janeiro é uma lastima, que aqui não ha hygiene nem conforto, nem esthetica, que as ruas são mal limpas e peor calçadas, que em certos bairros ha predios cahindo de maduros, que as estalagens são as mesmas do tempo em que o sr. conde d'Eu era proprietario de cortiços mal aprumados, que a Intendencia não paga a quem deve e que os cofres municipaes andam em bancarrota!

OS APPARELHOS BAUDOT

Já lhes disse, por telegramma, o que foi a inauguração dos apparelhos Baudot, introduzidos no serviço telegraphico nacional, para melhorar e accelerar a transmissão dos despachos entre o Rio, Bahia e Recife.

A vantagem desses apparelhos é evidente e já os conheciamos pelos serviços prestados nas linhas do sul. Além disto, o director dos telegraphos, o dr. Alvaro de Vilhena, que é um profissional da maior competencia, envida esforços para conseguir que com esse melhoramento coincida a cessação das interrupções que nos ultimos tempos se têm accentuado, não por accidentes atmosphericos, mas principalmente, por mãos perversas que, no interior do Estado do Rio, embaraçam e interceptam as linhas, para, á vontade, manobrar o famoso jogo dos bichos.

E já agora, não será de certo sem interesse a descripção rapida que lhes dou a seguir, dos apparelhos Baudot, inaugurados a 8 do corrente.

Compõem-se elles de tres orgãos principaes: distribuidor, 2 traductores ou manipuladores e 1 *relais*.

O distribuidor é formado por um disco vertical, onde se acham intercallados seguimentos circulares de cobre, denominados cordas; estas subdivididas em secções ou contractos sobre as quaes roçam escovas metallicas que estabelecem as communicações.

Dous manipuladores formados de cinco téclas constituem os orgãos destinados á transmissão dos signaes; na installação, porém, de que se trata, um d'elles sómente póde transmittir, ficando o outro para a recepção.

Na estação extremo um distribuidor identico gyra em synchronismo com o do correspondente.

A installação entre Rio e Bahia, á semelhança da que existe entre Paris e Vienna, é munida de uma estação translatora em Caravellas, cuja funcção é substituir, reforçar e corrigir os signaes emittidos nos dous extremos, signaes que, pela longa distancia entre Rio e Bahia, achar-se-hiam na impossibilidade de chegar directamente ao seu destino.

Marchando com a velocidade de 180 voltas por minuto, o apparelho num dos sectores póde transmittir pouco mais ou menos, na média, 25 palavras, que, com as 25 de recepção, formam 50 palavras por minuto, rendimento approximado do Baudot.

Na sala em que foram installados estes apparelhos, que tomou o nome de «sala de Baudot, e apparelhos rapidos,» existem quatro installações completas de Baudot, duas de Hughs e uma alternativa differencial.

D'aquellas quatro primeiras installações duas são para o norte e duas para o sul; estas trabalham directamente para S. Paulo, ha pouco mais de cinco annos.

A COMPANHIA MELHORAMENTOS

Uma outra festa não menos sympathica realisou-se igualmente naquelle dia, duas horas depois da cerimonia dos telegraphos e tambem com a assistencia do sr. ministro da industria, auctoridades officiaes e representantes da imprensa.

O dr. Paulo de Frontin, exemplo vivo do patriotismo nacional, um engenheiro fortemente apparelhado para enfrentar todas as luctas e vencer todas as difficuldades de sua profissão, doptou a Companhia Melhoramentos do Brasil, da qual é presidente e para cujo impulso tem dado os mais vitaes dos seus esforços intelligentes, com mais um trecho de linha.

Foi elle construido sob a direcção do engenheiro Alfredo Lisbôa, tem a extenção de 4 kilometros, perfeitamente consolidados, desce pelos terreno da Quinta de S. Christovão, lado da Central, transpondo as ruas Duque de Saxe, Senador Furtado, Francisco Eugenio, S. Christovão e Figueira de Mello.

As suas principaes obras d'arte são: uma ponte sobre o rio Maracanã, com 12 metros de vão, outra sobre o rio Trapicheiro, com 13 metros de vão, e uma outra sobre o canal do Mangue, com 18 metros de vão; um pontilhão de alvenaria e vigas de madeira, com 4 metros de vão, sobre o Rio da Joanna.

As paradas dos trechos são: a antiga estação da Mangueira, a parada Alfredo Maia, na rua Figueira de Mello e a estação da Ilha das Moças.

Na parada Alfredo Maia ha um desvio de 200 metros e na Ilha das Moças um triangulo de reversão.

Nesse ponto de chegada é que se effectuou o cerimonial da benção religiosa e depois o *lunch* a champagne que o dr. Frontin offereceu aos seus convivas.

Em todo o percurso da nova linha, o povo festejou a Companhia Melhoramentos com gyrandolas de foguetes, bandas de musica e vivas enthusiasticos.

O trecho inaugurado, além do serviço que vem prestar a uma zona largamente povoada, consulta muito de perto os interesses da pequena lavoura e das classes operarias.

DESFALQUE NA CENTRAL

O velho brocardo francez que manda procurar a mulher em todos os accidentes da vida humana, especialmente nos de ordem criminal, teve ainda agora a sua confirmação, no ultimo desfalque occorrido na pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Havia alli um rapaz, fiel do pagador, funccionario gosando da estima dos companheiros e reputado um puro e um honesto.

Chama-se elle José Xavier da Silva Malafaia, e parece que cansou de ser sério, porque no dia 5 do corrente, tendo recebido vinte e cinco contos para pagamento de ferias, abalou com toda essa quantia, para não mais dar signal de si.

Malafaia, que de outras vezes tivera importancias muito superiores confiadas á sua guarda, reservou-se para perder-se e inutilisar-se por uma quasi ninharia, pelo menos relativamente ao que podia ter feito em outras occasiões.

Pesquisas e informações dizem que esse moço que gostava de trajar com apuro, gastando mais do que ganhava, foi arrastado ao crime infamante por caras aventuras de mulheres.

A policia tem agido com os melhores de seus esforços, mas até hoje não conseguiu pôr a mão no funccionario deshonesto.

UM ROUBO DE CINCOENTA CONTOS

Em compensação e para forrar-se a esse insuccesso, mais devido ao esconderijo seguro em que se metteu aquelle rapaz do que á sua falta de argucia, a policia do Rio de Janeiro acaba de effectuar uma bellissima diligencia, digna de um Javert de capital européa.

Foi o caso que no dia 8 do corrente, pela manhã, o dr. Edmundo Muniz Barreto recebeu um cartão urgente da baroneza de Cahy residente á praia de Botofogo, narrando que durante o somno de sua familia, ladrões haviam penetrado em sua casa, roubando-a em joias de alto valor intrinseco e grande estimação (cerca de 50:000$000) sem que o predio apresentasse qualquer vestigio de violencia.

O dr. chefe de policia tomou a si mesmo a tarefa do descobrimento do roubo e seus authores e, por tal forma andou que 48 horas depois estavam presos e os tres ladrões e apprehendidas todas as bellissimas joias na sua maior parte cravejadas de brilhantes raros pela grandeza e pela limpidez de bôa agua.

Está averiguado que o roubo estava de ha muito premeditado por criminosos de tres quadrilhas differentes, que reciprocamente se estorvavam e se perseguiam, e foi por denuncia de uma das maltas prejudicadas, que a policia teve o fio da meada.

Foram tres os bandidos que executaram o plano audacioso na madrugada de 8: dois ficaram de atalaia na rua, vigiando a approximação da policia ou de qualquer vigilante da guarda *nocturna*: chamam-se Sebastião Ribeiro, Francisco Gomes Guedes e João Antonio da Silva.

Ribeiro foi quem penetrou no quarto em que dormiam a baroneza e uma filha moça, e é de ver o descaro e o impudor com que esse scelerado, reconstruindo a scena do crime em presença da authoridade, contou a postura das roupas da mãe e filha, exacerbadas pelo calor e em pleno somno.....

A apprehensão das custosas joias foi feita em duas casas de negocio, receptoras de roubos, e dirigidas por uns typos que, a principio, quando interrogados, se disseram commerciantes muito honrados, honradissimos mesmo.

DESESPERADOS DA VIDA

E posso lhes dizer que toda a semana foi tétrica a mais não poder.

Tivemos nada mais, nada menos de cinco vencidos da vida, matando-se por amor ou miseria, por meio de toxicos violentos, de queimaduras horriveis á acção do kerosene, por tiros de revólver etc.

Como, porém, em todos os casos sociaes ha sempre uma nota comica, nas tentativas de suicidio essa nota foi dada por um tal Antonio Dias Pereira, que para acabar com o raio da existencia atirou-se de uma janella do Hotel de França sobre o telhado de um kiosque, quer dizer da altura de metro e meio, quando muito. Depois veiu ter á calçada, onde ficou deitado, fazendo figura de morto, quando nem mesmo apanhara um arranhão.

SCENAS DE SANGUE

E deixem que a chronica prosiga e acabe com a nota rubra do sangue, porque de sangue foram, a bem dizer, todos os acontecimentos sensacionaes da semana.

Os mais estardalhaçantes, porém, deram-se a 7 e 10 do corrente.

Naquelle dia, num sordido quarto da rua Riachuelo, João José da Costa e Annibal da Cunha, ambos portuguezes e creados juntos na terra, altercaram acerbamente, tomaram-se depois em lucta até que afinal este empunhando afiada faca seccionou a carotida do seu adversario, continuando ainda por algum tempo a golpeal-o, á medida que a vida de sua victima se esvaia num jorro colossal de sangue, que empapava-lhe as roupas.

E porque tanta ferocidade?

O assassino recebia de algum tempo a esta parte cartas cheias de censuras paternas, pela vida um pouco desregrada porque enveredára e attribuira que taes denuncias fossem enviadas a Portugal por seu amigo e companheiro de infancia, que elle acabára por matar.

O outro assassinato praticára-o Francisco Antonio da Silva, brasileiro, contra o portuguez Gaspar Affonso, morto por um tiro de revólver no coração.

Eram tambem companheiros de quarto e chegaram a esse extremo, depois de uma aggressão por motivo futil.

O criminoso, sentindo-se doente, quiz se recolher ao quarto em que ambos moravam e encontrou-se impedido de fazel-o porque o outro lá estava com duas horisontaes de baixa camada.

Discutiram, azedaram-se e lá se foi o Gaspar para a eternidade!

NABABO QUE SE MATA

Entre todos os casos de lugubre desfecho, desenrolados nestes sete dias tormentosos, o que mais impressionou o publico foi descoberto hontem, pelo encontro de um cadaver, já em alta decomposição, nas mattas da Tijuca.

Logo á primeira vista percebeu-se que se tratava de um homem de postura nobre, alguem de trato fidalgo.

Transportado o corpo para o necroterio, reconheceu-se no morto Alfredo Muller, um rapaz de nacionalidade allemã, 28 annos, chegado ha alguns mezes ao Rio de Janeiro.

A historia que se conhece desse inditoso moço, por informações de amigos, é todo um conjuncto de infortunios, abatendo a quem só de dotes de educação e de dinheiro dispunha.

Filho de riquissimo industrial proprietario de uma fabrica de dynamite, perdeu o pai, morto com varios operarios num desastre da mesma fabrica.

Partiu para viajar, e teve noticia depois de que a mãe havia succumbido de desgostos á infelicidade do marido.

Amando apaixonadamente uma senhora, de quem se fizera noivo, ella acabou por desprezal-o, preferindo a um seu amigo.

Chegado ao Rio, talvez para dissipar tanta amargura, adoptara a vida das maiores extravagancias, uma bohemia sem fim: jantares e ceias regados a champagne, theatros, mulheres, e, por final, um tiro de revólver no ouvido, a morte, o descanso para fugir á ruina que vinha proxima, se é que já não lhe tinha batido á porta, como tudo faz crêr.

E basta de cousas tétricas!

(Do nosso correspondente).

O MONOLOGO DO CEMITERIO

(Continuação)

Os gritos de um passaro em uma arvore sobresaltaram-nos. Martha levantou-se. Ella vio então Noely só, immovel, muda, agachada sob uma roseira trepadeira, da qual duas flores d'ambar pallido, quasi côr de laranja, acariciavam-lhe os cabellos.

A posição da menina era de uma melancholia tão pungente, que Martha dirigio-se para ella, afim de abraçal-a, beijal-a e falar-lhe ao ouvido. Mas a doce, a terna Noely repellio brutalmente sua tia, livrou-se do abraço como uma gata selvagem, e correu para casa.

— Oh? mas ella está louca, gritei, apoderado de um brusco accesso de colera.

— Silencio, silencio, disse Martha voltando-se para mim, deixe-a, não a reprehenda. E' tão nervosa esta menina!

Martha foi obrigada a supplicar, para conseguir que eu não punisse Noely. Levámos este violento testemunho de antipathia á conta de nervosidade e não falamos mais sobre isto. Entre nós tres, porém, o divorcio das almas se accentuou ainda mais.

A vida de familia é difficil para aquelles que moram no campo longe de toda a sociedade.

Justamente porque não se separam nunca, são frequentes os choques.

Não havendo algum estranho para exercer a funcção de rolha, uns se irritam contra os outros, em uma lucta sempre renascente de sensibilidades postas ao vivo, com a exaggeração dos menores factos e das menores palavras, o que dá logar a uma solidão ociosa.

Oito dias depois deste primeiro incidente jantavamos diante de uma janella, por onde entravam os perfumes da noite, que são tão penetrantes e tão doces. Martha interrompeu a conversação para pedir a Noely o saleiro, que estava junto a ella.

Noely não ouvio ou fez que não ouvio.

— Noely, passa-me o saleiro, eu te peço, repetio Martha com a sua voz doce.

A menina não respondeo. Bati na mesa com a minha faca.

— Tua tia fala comtigo, gritei asperamente, ao menos poderias dar-lhe a honra de ouvil-a...

Noely teve um sobresalto, como se a despertassem. Tornou-se de uma pallidez livida, as mãos tremeram, as sobrancelhas contrahiram-se e seus olhos espantaram-me.

Não era mais o olhar de uma creança, mas o de uma mulher cheia de odio, apaixonada e ardente. Pegou no saleiro e atirou-o com furor no jardim, onde ouvimol-o quebrar-se nos degrãos da escada.

Ouço muito, exclamou, ouço demais aqui. Comprehendo que minha tia toma-me por uma creada, não sou obrigada a obedecer-lhe.

Porque ella está aqui, que veio fazer nesta casa? disse com uma colera desesperada.

Ella não póde mandar-me, não é nada aqui, esta mulher. Ella entrou nesta casa para roubar.

Ladra! Ladra! Ladra!

A apparencia incoherente destas phrases gelou-me de espanto.

Noely, roxa, crispada, com os olhos seccos, olhava-nos desvairada.

Ah! eu devia naquella occasião, ter acalmado aquella alma ferida, devia tel-a tomado em meus braços, para dizer-lhe palavras que consolam, sustental-a com a minha ternura, reabrir esta confiança que para mim fechava-se para sempre, e pensar esta ferida sangrenta. Miseraveis que somos!

Um tolo amor proprio, uma absurda dignidade paterna, minha ignorancia da sensibilidade alheia, meo amor, tudo me impedio de o fazer. A violencia de Noely dispertára a minha, a injuria atirada áquella a quem pretendia fazer minha mulher, feria meo coração apaixonado e intolerante. Fiz signal a Noely para sahir, expulsei-a da sala e apezar das rogativas de Martha, condemnei-a, para punil-a, a ficar tres dias em seu quarto, onde tomaria as refeições sosinha.

Estava tão excitado contra ella, tão aborrecido por vel-a ultrajar sua tia, tão desejoso de quebrar a impetuosidade perigosa daquella natureza,—eu que entretanto lh'a tinha dado!—que não tive um só minuto a idéa de perdoal-a e não perguntei a que terriveis pensamentos ia offerecer aquella creança, assim solitaria e abandonada naquella crise d'alma. Não procedemos assim todos os dias? Não acreditamos ter todos os direitos possiveis sobre os seres que creamos e não os fazemos soffrer constantemente, sem o querer, esquecendo-nos de lembrar-nos que elles têm uma sensibilidade tão fina, tão viva, tão amadurecida quanto a nossa—quando não o é mais?

Quando communiquei seccamente a Noely qual a punição que teria de soffrer, ella olhou-me com uma intoleravel expressão de franqueza dolorosa e de censura. Parecia lastimar esta decisão, não por ella, mas por mim. Esta attitude mataria em mim todo o desejo de indulgencia, se o tivesse. Noely não chorou, não se lastimou, mas calou-se e não disse uma palavra, em seo quarto, onde, soube depois, Martha, que a foi consolar, não poude obter nem uma caricia, nem uma palavra de amisade.

Depois ella desceo para o meio de nós, e a vida dura, intensa, inquieta recomeçou. Então senti de tal modo quanto aquella situação falsa era insupportavel para todos, que quiz ter uma explicação com Martha.

Uma noite, deixando Noely no salão, sahi com minha cunhada. O ar estava humido e fresco.

O musgo espesso que avelludava o solo, abafava o ruido dos passos. Respirava-se o cheiro agradavel e vivificante de terra molhada. As grandes arvores agrupavam na sombra suas architecturas pesadas, que destacavam sobre o céo incolor caprichosas cornijas de marmore negro.

Agarrei Martha pela cintura, ella mal se defendeo, com uma voz que o amor perturbava, confessei-lhe minha paixão, meo desejo de recomeçar a vida, suppliquei-lhe que acceitasse um coração rejuvenescido, que não batia mais senão por ella, affirmei-lhe a minha affeição e o meo devotamento, concitei-a a tomar em meo lar um logar vasio e encher uma existencia para sempre deserta e morta, sem ella.

Confessei-lhe os meos soffrimentos, as minhas duvidas, as minhas agonias e o meo atroz ciume ao pensar que ella podia casar-se e tornar-se a companheira de um outro homem.

Haviamos parado em um canto da matta defendido por vegetação brava, cheia de espinhos e contornado por uma estreita vereda, que desembocava mais longe em uma clareira. Um vago clarão descia das estrellas, de que se entrevia o formigamento argenteo por entre os ramos das arvores, que uma brisa fresca, ás vezes, agitava.

— Não, meo amigo, disse Martha, desenvencilhando-se docemente de mim. Não devo desposal-o. Comprehendi que amava-me e pensei logo que me proporia isto. Tive todo o tempo de pensar nisto, de ante-mão, e portanto posso desde logo responder.

POLITICA COMMERCIAL-INTERNACIONAL

A proposito da iniciativa do sr. Olyntho de Magalhães neste assumpto escreveu um pernambucano ao *Correio da Manhã* a seguinte carta:

« Exm. sr. Gil Vidal, dignissimo redactor politico do *Correio da Manhã*.—Mereceu encomios da vossa brilhante penna a patriotica iniciativa do sr. Olyntho de Magalhães, *creando* a politica internacional no salutar terreno das relações commerciaes. O caso que especialmente mencionaes, é o da introducção do assucar brasileiro no Chile. Exhortaes ahi o nosso ministro a proseguir no acertado e vantajoso caminho que está desbravando, mas, perdoai-me dizel-o, vos esquecestes de lembrar a essa directoria da Associação Commercial de Pernambuco (meu querido Estado), que em vez de *implorar do governo* cousa alguma, por não ser pratico, mande delegados intelligentes e diligentes de sua inteira confiança a Santiago, propagarem as vantagens do consumo do nosso producto saccharino. Em toda a parte, em qualquer tempo, e a iniciativa particular, o commercio, que ensaia os primeiros passos, que primeiro conquista a freguezia, o mercado, fazendo *reclames*, e só depois é que os governos entram em scena para celebrar tratados, regulamentar, legislar, etc.; mórmente tratando-se, como no caso do Chile, que nos acolherá de braços abertos, podendo a dita associação conquistar em prazo mui curto esse mercado. E só então é que ella virá, se preciso fôr, não *implorar*, mas, assim apparelhada, impôr a qualquer governo as medidas que sejam necessarias á florescencia desse commercio. Isso sim será pratico e sai da esphera platonica em que até hoje hemos vivido, de tudo esperar dos governos. Ainda, se da intervenção administrativa nos adviessem beneficios reaes, vá que aconselhassemos tal espectativa.

Porém ella é negativa. Nem póde entre nós, por muito tempo ainda, deixar de ser, e haja vista o que está succedendo com a propaganda official do café, que iniciou-se supprimindo logo a Hespanha, que é aliás, na opinião geral, o posto de divulgação que poderá nos compensar um dia da concurencia as ex-colonias hespanholas, com que teremos de enfrentar nos Estados-Unidos, em futuro proximo! E tudo isto porque Cadiz é o phantasma negro daquelles cujo interesse é segregar-nos do resto do mundo, para melhor e mais commodamente explorar-nos!

Mas o que é que se póde esperar da iniciativa de um povo que, na alvorada do seculo, o seu Congresso supprime o consulado de Glasgow e crêa mais um secretario em Lisbôa.... E isso na mesma occasião em que o honrado sr. Olyntho de Magalhães, com uma coragem sem precedentes, divulga que Portugal nos compra annualmente 96$000 de café, emquanto nós pagamos, em igual periodo, o virgem, o verde e o generoso, na razão de 15 mil contos de réis.

O actual director do departamento das relações exteriores faz com o seu proceder jús á maior gratidão nacional, e oxalá o exemplo seja perpetuado na sua pasta; mas que o esforço individual e collectivo das associações, que entre nós tão esporadicamente se manifesta, comprehenda que esse trabalho tem principalmente o merito estatistico e que será infecundo, se só delle esperarmos o remedio. Não aguardar que a montanha venha a nós!.... »

Reportagem do dia

Escreveu-nos o estimavel sr. Antonio Gonçalves Ferreira Junior:

« Sob o titulo *Indiscreções*, o *Jornal Pequeno* de hontem diz que eu « *fui socio do Madeira na exploração da massa de tomate, que precisei de 15 contos e pedi ao socio e este negou o corpo, que o Madeira não pisa mais em Olinda depois que teve a audacia de repellir-me a rewólver no ultimo encontro que tivemos na porta da fabrica de massa de tomate.* »

O *Jornal Pequeno* póde continuar a occupar-se de minha individualidade politica em todos os tons que não me incommodará, como não me tem incommodado; não me cansarei em contestal-o. Isto apraz á sua *neutralidade* e a minha consciencia está tranquilla.

Não posso, porém, deixar passar sem contestação os aleives constantes do numero de hontem, porque se referem a mim, como homem particular, e atacam a minha honra.

Nunca fui socio do sr. Antonio José Madeira na exploração da massa de tomates; nunca lhe pedi um real siquer por emprestimo ou por qualquer outro titulo.

Igualmente não é exacto que o sr. Madeira não pise mais em Olinda; ao contrario, não só não se mudou d'este municipio onde é visto todos os dias, como n'elle continúa a negociar.

E' finalmente falso que tivessemos algum encontro no qual o sr. Madeira me houvesse repellido, lançando mão de rewólver ou qualquer outra arma.

Olinda, 22 de janeiro de 1902.—*A. Gonçalves Ferreira Junior.* »

CORONEL FELICIANO

A bordo do **Manáos** seguiu hontem para a Capital Federal o tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos, commandante do 14.º batalhão de infanteria.

S. s. foi a chamado do ministro da guerra.

Ao seu embarque compareceram diversos officiaes da guarnição e algumas familias.

Na Lingueta tocou a banda de musica do referido batalhão.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos neste estabelecimento:

Portuguez.—Julio Hermes Ferreira, Homero Gomes de Mattes Peixóto, Amando Vieira da Silva, Oscar C. Fernandes da Cunha, Romêo Neves Baptista, José J. Cirne de Azevêdo Netto, Manoel de Oliveira Menor Junior e Lourenço Castello Branco, simplesmente.

Hoje serão chamados para exames da mesma materia os seguintes:—Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, Maria Celeste de Assis Brasil, Romêo E. Cavalcante Pessôa, Henrique P. Bandeira de Carvalheira, Alberto da Silveira, José Gonçalves dos Santos, Elysêo de A. Paes Barretto e João E. Pogy de Lemos.

Supplentes.—Gastão Luiz de Souza Leão, Ignacio Gonçalves Guimarães, Emilio de Albuquerque Paes Barretto e Manoel Gregorio de Oliveira Lopes.

O DIARIO

AO NORTE E AO SUL

MEDIDA DO SEU VALOR

A FEDERAÇÃO, orgão do partido republicano federal do Amazonas, em sua edição de 3 do corrente, passou para as suas columnas editoriaes o nosso artigo NACIONALISMO E INTERNACIONALISMO, precedendo-o de encomiasticas expressões.

Penhorou-nos a distincção do collega.

—

D'*A FEDERAÇÃO*, jornal de Porto Alegre, recebemos hontem um telegramma, pedindo-nos a remessa de exemplares do DIARIO, em que fôram insertos os brilhantes artigos de Mikhael Suni sobre a *Questão do Microbio*.

Vamos satisfazer ao collega.

—

Os dous factos que acima apontamos, enchendo-nos de desvanecimentos, dão a justa medida do valor intellectual do DIARIO.

O criterio dos seus conceitos e a selecção dos artigos que publica, acabam de ter, ao norte e ao sul da patria brasileira, solemne reconhecimento.

E' essa a justa recompensa dos nossos esforços.

De hoje por diante o serviço de bonds da linha de Santo Amaro será feito pela rua da Aurora.

E' esperado dos portos do Norte no dia 27 do corrente o vapor **São Salvador**, que no mesmo dia seguirá para o Sul.

O sr. desembargador Augusto de Borburema, que tanto honra o Superior Tribunal de Justiça do Pará, enviou-nos, pela mala do paquete *Manaus*, delicado cartão de cumprimentos pela entrada do novo anno.

Retribuimos a attenciosa fineza do illustre magistrado.

Realisou-se a 20 do corrente pelas 8 horas da noute, a procissão de S. Sebastião da egreja de Belém, da Encruzilhada.

Ao recolher-se foi queimado um esplendido fogo de artificio.

Coronel Gurgel

A sessão de hontem da illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife foi suspensa em demonstração de pezar sentimento pelo fallecimento do coronel Francisco Gurgel do Amaral, consignando-se na acta um voto de e sendo nomeada uma commissão para assistir não só ás missas que serão hoje celebradas por alma do extincto, como tambem para ir dar pezames á desolada familia do pranteado mordomo.

Por unanimidade de votos foi approvada a proposta, formulada em breves e sentidas phrases pelo sr. commendador José Maria de Andrade.

O exm. sr. provedor nomeou para a commissão acima os srs. mordomos major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, dr. Francisco Apolligorio Leal e commendador Francisco Manoel da Silva.

REGATA

Em fins de fevereiro os moradores da Magdalena projectam magnifica regata entre as pontes da Capunga e Magdalena, sendo os pareos offerecidos á imprensa e a alguns moradores do referido logar.

Pelas 7 horas da manhã de hontem, desabou o tecto da mei'agua n. 1 á rua da Victoria.

Alli moravam Marianna de Jesus e Maria do Carmo Souza.

A primeira sahiu com um ferimento na cabeça e a outra com ferimentos na cabeça e no corpo.

Essas duas pobres creaturas fôram tiradas por diversos populares de debaixo dos escombros.

Ao local compareceu o subdelegado do 1.º districto de S. José.

Informam-nos que outras casinhas d'aquella rua ameaçam ruina, constituindo um perigo para os inquilinos.

DR. JOSÉ MARCELINO

A commissão encarregada de collocar o retrato do senador dr. José Marcelino da Rosa e Silva, no salão de honra do concelho municipal, enviou hontem petição ao mesmo concelho solicitando a devida permissão.

A Academia de Lettras

fará no dia 26 do corrente a sua festa anniversaria.

No proximo domingo reunir-se-ha a irmandade da Santa Cruz, afim de deliberar sobre os actos da semana santa na mesma egreja.

Exames de preparatorios

Ao nosso escriptorio veiu hontem uma commissão de alumnos do Gymnasio Pernambucano e deixou-nos cópia do seguinte telegramma por ella expedido ao sr. dr. Sabino Barroso:

« Ministro interior, capital federal.—Estudantes preparatorios iniciados faltos recursos estudos pedem revogação clausula quinta decreto outubro novecentos.—A commissão *Pacifico Lopes Siqueira, Alfredo Seixas, Themistocles Cordeiro de Mello.*»

Foi determinado aos 2.º, 14.º e 34.º batalhões de infanteria que mandem apresentar amanhã, ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 4.º districto criminal, d'esta capital, á rua da Aurora n. 41, 1.º andar, os soldados Ernesto Alves Marinho, Orlar do Ferreira Baptista e Hermenegildo Francisco Mangeiro, afim de se verem processar.

Ante-hontem, á noute, a *Charanga Capunguense* foi á casa do sr. José da Silva Loyo Netto, que solemnisava seu anniversario natalicio, offerecer-lhe o diploma de socio benemerito.

O sr. Loyo Netto presenteou a *Charanga*, nessa occasião, com um par de pratos turquezes.

MANIFESTAÇÃO

Os inferiores do 40.º batalhão de infanteria irão amanhã, á tarde, á residencia de seu commandante, tenente-corone Alberto Gavião Pereira Pinto, offerecer-lhe uma escrivaninha de prata, uma canêta do mesmo metal e um cartão dourado com significativa dedicatoria.

A' mesma hora a officialidade do referido batalhão offerecerá ao tenente-coronel Gavião seu retrato a oleo.

Hontem, á tarde, o 1.º batalhão de policia sob o commando do sr. tenente coronel Sydronio Vidal fez exercicios de manobras na Campina do Bodé.

Findo o exercicio o citado corpo que se achava limpo e garboso, percorreu diversas ruas da cidade.

Em casa do sr. major José Avila Bittencourt, na Capunga, reuniram-se no dia 18 do corrente, diversas influencias do partido republicano do Recife e elegeram uma commissão central para tratar da collocação do retrato do dr. José Marcelino da Rosa e Silva, no salão de honra do Concelho Municipal, recahindo a escolha nos seguintes cidadãos:

Drs. José Antonio de Almeida Pernambuco, Bianor de Medeiros, Manoel dos Santos Moreira, Arthur Muniz e major José de Avila Bittencourt.

Para representar as diversas localidades do Recife nessa solemnidade, foram eleitos:

Recife—Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Santo Antonio.—Dr. Manoel Francisco de Barros Rego e coronel Alfredo dos Santos Almeida.

S. José—Coronel Alexandre dos Santos Selva e capitão Manoel Joaquim Baptista.

Bôa-Vista—Commendador José Candido de Moraes e major Hermino Egydio de Figueirêdo.

Santo Amaro—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Afogados e Bôa-Viagem—Capitão Urbano José de Lima e capitão José Ponciano de Macêdo, Ignacio da Cunha Souto Maior, Manoel Gomes dos Santos.

Peres—Innocencio Correia de Mello e Augusto Neves.

Magdalena—Coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa e Henrique Francisco de Moraes.

Capunga e Encruzilhada—Capitão Godofredo de Abreu e Lima, tenente Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, capitão Manoel Nivardo Ferreira Gomes e capitão Theodoro Braga de Freitas Barbosa.

Poço—Capitão João Carolino Góes Cavalcanti e major Manoel Thomaz de Souza.

Varzea—Major Miguel de Abreu Macêdo, coronel Antonio Machado Pereira Vianna.

O commandante do 2.º districto militar deu o despacho que abaixo publicamos, no requerimento de Generosa Maria da Conceição, avó do soldado do 2.º batalhão de infanteria, Juvencio Braz Maia, assassinado no destacamento do Ceará, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito no mez de dezembro findo o mesmo soldado: « Prove a supplicante que era seu neto e foi por elle alimentada. »

27 DE JANEIRO

O INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO commemóra, a 27 do corrente, o 40.º anniversario da sua installação e o 248.º da restauração de Pernambuco do dominio hollandez, com uma sessão solemne, a 1 hora da tarde, em sua séde.

O 1.º corpo de policia, postado em frente ao edificio, fará as honras da festa.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Apresentou-se hontem ao Quartel-general por haver concluido a dispensa do serviço, que lhe foi concedida, o alferes do 27.º Norbertino Pereira de Azevêdo.

Monsenhor Augusto Franklin, vigario da Bôa-Vista, celebrará missa em sua matriz hoje, ás 7 horas do dia, por alma do prelado brasileiro d. João Esberard.

Foi determinado ao 2.º batalhão de infanteria que mande apresentar amanhã, ás 11 horas do dia, no Quartel-General, ao conselho de investigação a que responde o soldado do mesmo batalhão, Eduardo Correia, e do qual é presidente o capitão Joaquim Villar Barreto Coutinho, as seguintes praças: anspessada Antonio Firmino dos Santos, soldado Manoel Francisco de Araujo e corneteiro Severino Bezerra da Silva, para depôrem como testemunhas.

Ao dr. 1.º promotor publico da capital foram remettidas as diligencias policiaes procedidas contra José de tal, offensor da menor Euphrasia Correia da Costa.

ERA NOVA

Ouvimos dizer por pessôa fidedigna que esse orgão de publicação vespertina vae passar a ser hebdomadario.

O delegado de policia de Agua Preta prendeu em 6 do corrente a José Ignacio dos Santos, que se achava alli pronunciado no art. 294 § 2.º do codigo penal.

Seguiu hontem para a Bahia, em cuja alfandega exerce o cargo de conferente, o sr. João Raposo Pinto, que aqui esteve algum tempo no goso de licença.

Hontem, pela manhã, o individuo de nome João Gomes de Oliveira, numa formidavel carraspana, introduziu-se em uma casa do becco do Cano e armado de um garfo tentou ferir a inquilina.

Aos gritos da aggredida accudiu a policia que conseguiu prender o ebrio e recolheu-o á Casa de Detenção.

CONCELHO MUNICIPAL

Por falta de numero deixou de funccionar hontem o Concelho Municipal.

Teve 8 dias de dispensa de serviço para medicar-se o 2.º sargento do 34.º de infanteria Norberto Joaquim Freire.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do respectivo dr. juiz municipal, as diligencias policiaes procedidas contra o machinista Antonio Marinho de Barros, responsavel pelo esmagamento de Manoel André Ferreira.

IMPOSTO DE CLASSE

Terminará a 25 do corrente o prazo para o recebimento sem multa do imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1901—1902.

Classe n. 5.—Armazens e escriptorios de commissões e consignações.

O Club Carnavalesco Cigarreiras do Recife fará hoje, á noute, um ensaio geral.

Já estão concluidos os concertos na rampa do caes da Lingueta.

Tendo concluido a licença, que obteve para tratamento de saude o alferes do 27.º batalhão de infanteria, Alexandre Francisco de Seixas Machado, apresentou-se hontem ao Quartel-General, devendo ser inspeccionado de saúde.

ELEIÇÃO

O conselho municipal do Recife officiou ao sr. dr. Governador do Estado, pedindo-lhe se digne marcar dia para se proceder á eleição de um conselheiro em substituição do coronel Francisco Gurgel do Amaral, que falleceu sem tomar posse do cargo.

O dr. chefe de policia enviou ao dr. 3.º promotor publico da capital por intermedio do respectivo dr. juiz municipal as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Felix da Silva offensor da menor Rita de tal.

Na séde do *Instituto Vaccinogenico Estadual*, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas haverá amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

PANELLAS

Em 19 do corrente o cidadão Felisardo Mendes da Rocha assumiu o cargo de subdelegado do municipio da Panellas.

ILEGÍVEL

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Benedicto Gomes da Silva Ramos e d. Anna Leopoldina Beatriz, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Affogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.º Publicação

Severino Francisco dos Santos, solteiro, e d. Maria Serodia Pereira de Almeida, viuva, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Agostinho Gomes Mendes, residente no Recife, e d. Leonilla Ferreira da Silva, residente na freguezia da Graça, solteiros.

N. 98-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE JANEIRO DE 1902

33679	15:000$000	26267	200$000
5752	1:000$000	30092	200$000
48482	500$000	35865	200$000
3960	200$000	49448	200$000
5374	200$000	68011	200$000
7943	200$000	79073	200$000
19264	200$000	....	....

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

10275	30611	35524	41046	67077	74426
12399	35248	40878	48996	71939	75350

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2280	10453	28456	33193	66004
2973	11020	29868	41246	66588
7351	27436	33086	56237	66892

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

33671	33673	33675	33677	33679
33672	33674	33676	33678	33680

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

5751	5753	5755	5757	5759
5752	5754	5756	5759	5760

APPROXIMAÇÕES

33678	200$000	5751	50$000
33680	200$000	5753	50$000

Os numeros de 33601 a 33700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 5701 a 5800 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 79 estão premiados com 5$050.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 79.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Janeiro de 1902:

Existiam	630
Entraram	20
Sahiram	13
Existem	637
A SABER:	
Nacionaes	580
Mulheres	18
Estrangeiros	30
Total	637
Arraçados bons	545
» doentes	21
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	68
Total	637

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	21

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 18 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Francisco Gonçalves Torres, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Arnobio.

Maria Bernarda Coelho Bulhões, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

Alfredo Pedro da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Beberibe, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Pitanga.

Maria, Pernambuco 1 dia, Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

Manoel Baptista da Silva, Parahiba, 80 annos, viuvo, Lazaros, attestado do dr. Curio.

Julia Vicencia, Pernambuco, 24 annos, solteira, Lazaros, attestado do dr. Curio.

Porfiria Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Landelino da Silva, Parahiba, 21 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Moraes, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Luiz José Olympio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Rosa Lima M. da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

José Ferreira, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Amaro, Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Telles Menezes.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 2, anno II, da **Aurora Social**, orgão do *Centro Protector dos Operarios.*

Vieram-nos ás mãos hontem os ns. 8 a 10, anno V, d'**A Lavoura**, boletim da *Sociedade Nacional de Agricultura Brasileira*, correspondentes aos mezes de agosto a outubro do anno findo.

Publicados na capital federal, o summario dos tres numeros reunidos em uma brochura é o seguinte:

«A Lavoura—Congresso de Agricultura.—Dr. Manoel Victorino.

O Café nos Estados-Unidos.—Dr. Assis Brasil.

A Bananeira.—A. D. Lagarde.

Molestia dos feijoeiros.—Dr. Gustavo d'Utra.

Notas sobre a mosca das fructas—Adolpho Hempal.

A melhor raça bovina do Brasil.—Dr. Ricardo E. Ferreira de Carvalho.

Instrucções para a cultura do algodoeiro.—Dr. Gustavo d'Utra.

Manifesto á lavoura nacional.—Dr. Antonino Fialho.

Sessão do encerramento do Congresso de Agricultura e Conclusões.

Relatorio apresentado á Sociedade Nacional de Agricultura. — Dr. Aristides Caire.

Necessidade de uma lei de caça e protecção das aves.—Dr. H. von Hiering.

A propaganda agricola na Camara dos Deputados.—Discurso do dr. José Duarte.

Chronica agricola — Domingos Sergio de Carvalho.

Variedades».

Enviaram-nos hontem os ns. 23 e 24, anno VII, da **Tribuna Medica**, da capital federal.

O summario do 1.º é o seguinte:

«O signal de Kernig: valor semiologico pelo dr. Gonçalo Moniz.

Peste bubonica.

Inspecção do naso-pharynge por um novo processo de autopsia, por Afranio Peixoto.

Molestias infecciosas. Dr. Lesage.

Necrologia, pelo dr. Eduardo dos Santos.

Medicamentos novos.

Molestias geraes não infecciosas e intoxicações, pelo dr. Chassevant.

Bibliographia.»

De 2.º é o seguinte:

Clinica cirurgica—Sobre o tratamento do hydrocele, pelo dr. Guimarães Porto.

Clinica cirurgica—Abcesso do baço.

Therapeutica medica—Tratamento intensivo do cancer pelo cacodylato de soda, pelo dr. Arthur Mercier.

O ferimento do presidente Mac-Kinley.

O signal de Kernig — Valor semiologico, pelo dr. Gonçalo Moniz.

Revista de Medicina.

Bibliographia.»

O sr. Agostinho Bezerra, da *Agencia Jornalistica*, nos offereceu hontem o n. 366, anno V, d'**O Rio Nú**, o n. 100, anno II, d'**A Parodia**, os ns. 178 e 179, anno II, d'**O Rebate**, e n. 62, anno II, d'**O Coió.**

Agradecidos.

O sr. desembargador José Antonio Saraiva, membro do Superior Tribunal de Minas Geraes, enviou-nos hontem um folheto—**oito annos de parlamento e o conselheiro Saraiva**—collecção de artigos por s. s. publicados na imprensa de Bello Horisonte e agora reunidos, em defeza do seu finado tio o conselheiro Saraiva, prestigioso estadista brasileiro.

Somos agradecidos pelo offerecimento.

Desapparecidos

Victimada por cruel tuberculose, falleceu ante-hontem ás 6 horas e meia da manhã, no hospital Pedro II, a irmã de caridade Margarida Lelis, que se chamou no seculo d. Maria Calesina de Lelis.

Tinha 32 annos de idade e era filha do fallecido dr. Antonio Lelis de Souza Pontes.

Havendo regressado do Rio de Janeiro em 1897, como irmã de S. Vicente de Paula, entrou logo em serviço naquelle estabelecimento de caridade, onde veiu a fallecer. Era uma creatura exemplar.

A sua morte foi sentidissima.

O corpo foi sepultado ás 5 horas da tarde no jazigo da communhão de S. Vicente de Paulo, existente no cemiterio publico de Santo Amaro, acompanhando o enterro as irmãs daquelle hospital e de outros estabelecimentos desta cidade, confiados a seus cuidados.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de janeiro de 1902:

Bacharel José Corrêa de Araujo Furtado juiz municipal de Gloria de Goytá, solicitando exoneração daquelle cargo, visto ter acceitado o logar de juiz districtal da capital de Natal, para o qual foi nomeado por acto de 2 do corrente mez.—Concedo a exoneração.

Fernando de Azevêdo & C., pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a Casa de Detenção, como dos documentos juntos, na importancia de 2:880$600.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Alves dos Santos, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção votada em favor do referido recolhimento, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira estadual de ensino mixto no povoado de Gamelleira, municipio de Buique, pedindo prorogação por 90 dias do praso que lhe foi marcado, afim de tomar posse da referida cadeira.—Prorogo por 60 dias.

Maria Benedicta Villas Bôas, alumna matriculada no 2.º anno da Escola Normal, pedindo permissão para prestar exames das materias que constituem o referido anno.—Sim, a vista do motivo allegado e comprovado.

Benigna de Britto Mello, professora publica da cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, pedindo mais 90 dias de prorogação do praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira, visto achar-se gravemente doente.—A' vista dos motivos allegados e do parecer da junta medica prorogo o prazo até 15 de abril vindouro, findo o qual ficará a peticionaria avulsa nos termos do art. 2.º § 2.º da portaria de 27 de janeiro de 1901, se deixar de tomar posse da cadeira.

José Tobias do Nascimento, alferes do 3.º batalhão de infanteria estadual, recorrendo do acto do sr. coronel commandante da brigada policial, em virtude do qual foi responsabilisado pela quantia de 256$600 que lhe é descontada de seus vencimentos.—Mantenho a deliberação do commandante da brigada com referencia a carga feita ao peticionario da importancia de 256$600, determinando entretanto que seja cancellada a nota mandada averbar nos assentamentos por não se verificar ter havido má fé por parte do peticionario.

Em additamento aos despachos de 18 de janeiro de 1902:

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento dos generos e mais artigos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:091$000.—Auctoriso o pagamento da quantia de 1:000$000, com o abatimento de 91$000, feito pelo peticionario e constante da conta.

Manoel Peixoto Pinto, pedindo pagamento da quantia de 760$000, proveniente dos alugueis da casa de sua propriedade que serve de quartel e cadeia no povoado de Palmeira, do municipio de Canhotinho, a contar de 30 de junho de 1898 a 23 de setembro do anno proximo passado; e bem assim a de 46$000, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao mencionado quartel, durante o alludido tempo.—Pague-se a quantia de 12$429, dos alugueis da casa e do fornecimento d'agua e luz nos mezes de julho e agosto ultimos e escripture-se para opportuno pagamento a de ...... 753$500, de igual procedencia, a contar de 30 de junho de 1898 a 30 de junho do anno findo, visto referir-se a despesa de exercicios findos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de janeiro de 1902:

Anna de Arruda Sampaio, Francisca Pessôa Machado, Joaquina Guilhermina Teixeira, Estevão Borges Leal, Alfredo Cupertino de Albuquerque, Philomena Maria da Conceição, Maria Andreza Viegas e outras.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., e Borstelmann & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Maria Faustina de Moura, José Maria Infante de Albuquerque Mello e Paiva Ferreira & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Joaquim Queiroz & C., Heliodoro Gonçalves de Azevêdo, J. B. Marques e Paul Julien.—A' 1.ª secção.

Manoel José do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

Machado Pereira.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 18 de janeiro de 1902:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 7:390$171, importancia dos juros de 6 % durante o periodo de 1 de setembro de 1900 a 31 de agosto de 1901.—Nesta data mandou-se escripturar no quadro da divida passiva do Estado, afim de ser opportunamente paga a quantia a que os supplicantes se referem.

O mesmo, pedindo para mandar escripturar a quantia de 306:337$861, importancia das custas do exercicio de 1900 a 1901.—Da importancia a que os supplicantes se referem já foi escripturada a de........ 299:147$690, mandando-se escripturar nesta data a restante de 7:390$171.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo restituição de caução.—Já foi auctorisada a restituição reclamada.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 16.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Francisco da Silva, por disturbios e Francisco Salles de Almeida, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Ponciano da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Miguel, Terencio João da Costa, Severino José Ramos e João Pereira, como desordeiros, Manoel Luiz d'Assumpção, José João da Costa e Simplicio José da Simplicidade, como gatuno, Miguel Novelino, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Seraphim, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel da Paciencia, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia de Agua Preta que, no dia 13 do corrente em terras do engenho Avenca do referido municipio, o individuo de nome Anacleto da Silva fez diversos ferimentos em José Lourenço Coêlho.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— E que, em data de 6 tambem deste mez, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome José Ignacio dos Santos, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do cod. penal.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista me foi paticipado que, ante-hontem á tarde no café Santos Dumont sito á rua Dr. Rosa e Silva, do alludido districto, os individuos de nomes Johan Nelson, Jom Valtcher, Torbjorn Andersen, Oluf Petersen e Lars Strandsen, recusaram-se ao pagamento da despeza feita no mesmo café e provocaram desordens.

Sendo admoestados pelo referido subdelegado, o desattenderam sendo finalmente presos depois de viva resistencia, da que resultou ficarem estragadas as blusas de algumas praças.

O dito subdelegado enviou a esta Repartição as armas apprehendidas e procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra os delinquentes que se acham presos.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem á tarde um trem da estrada de ferro de Caxangá nas proximidades da estação da Soledade do 1.º districto da Bôa-Vista, esmagou o soldado asylado do exercito, Honorio de tal, que em completo estado de embriaguez tentou passar de um para outro carro do referido trem.

Achando-se presente na occasião do facto o alferes do exercito, João Pinheiro da Costa, solicitou do subdelegado respectivo a remessa do offendido para o Hospital Militar, no que foi attendido, sendo-lhe tambem entregue a quantia de 17$760 rs. que fôra encontrada em poder do alludido soldado.

— Hontem foram enviadas ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Felix da Silva, offensôr da menor Rita de tal e nesta data, foram igualmente remettidas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra José de tal, offensôr da menor Euphrasia Correia de Costa.

Ao dr. 3.º promotor por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal as procedidas contra o machinista Antonio Marinho de Barros, responsavel pelo esmagamento de Manoel André Ferreira.

— O cidadão Felizardo Mendes da Rocha, assumiu em data de 10 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Panellas, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que nesta data autorisou ao coronel commandante da brigada policial a mandar receber, na repartição a vosso cargo, pelo tenente-quartel mestre do 1.º batalhão, livres de direitos, conforme a decisão de 15 de outubro proximo findo, dois caixões contendo peças de fardamento, para as praças da referida brigada, vindos da Capital Federal, pelo vapor nacional *Manáos* e remettidos pelos negociantes A. Ferreira Neves & C., contractantes do referido fornecimento.

— Ao commandante da brigada policial.—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 1389, de hontem datado, que o dr. administrador da Recebedoria está autorisado a vos mandar entregar, livres de direitos, os dois caixões remettidos pelos negociantes da Capital Federal A. Ferreira Neves & C., contendo peças de fardamento para as praças da brigada policial, fornecidas em virtude de contracto firmado no Thesouro pelos referidos negociantes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou, por officio n. 454, de hontem datado, nomeou na mesma data Antonio Canuto Custodio, para o logar de carcereiro da cadeia de Cabrobó, em substituição de João Rodrigues dos Santos que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dr. director do dia 6 de novembro de 1901

Officio:

Ao presidente da commissão municipal de Villa Bella.—O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 18 do mez passado, manda transmittir-vos quatro livros de titulos de eleitores.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,189, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao 2.º sargento do 3.º batalhão de infanteria, Manoel Constantino da Silva Carneiro, a quantia de 65$520, que em seu favor se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio do Brejo, no periodo de outubro de 1899 á 30 de março de 1900.

— Ao mesmo.—Devolvendo o requerimento de Francisco Corrêa de Mello, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1,186, de 5 do corrente, recommendo-vos que, de accôrdo com as mesmas informações, mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 30$990, que em seu favor se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Taquaretinga serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 28 de março a 30 de junho do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,187, de 5 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, a quantia de 240$000, proveniente do aluguel da casa que á rua do Rosario n. 54, da freguezia da Bôa-Vista, serviu de quartel ao destacamento policial, no periodo de março a junho ultimo, para o que vos remetto o documento exhibido.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que com brevidade remettaes á Secretaria da Justiça, cópia do contracto firmado na repartição a vosso cargo, com os negociantes A. Ferreira Neves & C., para o fornecimento de peças de fardamento ás praças da brigada policial.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de outubro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de novembro de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, para ser opportunamente paga ao professor jubilado, Custodio da Silva Pessôa, a quantia de duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa réis (249$990), proveniente da pensão que lhe é devida, relativa aos mezes de abril a junho do corrente anno.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1,184, de 5 do corrente.

— Ao mesmo.— De accôrdo com o vosso officio n. 1,182, de 5 do corrente, mandai pagar ao gerente da South American Cable Company Limited, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de trezentos e trinta e um mil réis (331$000), que lhe é devida pela transmissão de telegrammas por conta do Estado, relativa aos mezes de julho de 1897 á dezembro de 1898 e escripturar a importancia de duzentos e trinta e oito mil réis, dos mezes de janeiro de 1900 á junho do corrente anno, conforme as contas juntas.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Respondo a consulta constante de vosso officio n. 592, de 5 do corrente, remettendo-vos cópia do parecer em que o dr. delegado fiscal do governo federal junto a esse estabelecimento declara não haver inconveniente algum na prestação de exames de admissão em ambas as épochas de exames do curso.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz e tendo em vista a vossa informação n. 168, de 4 do corrente, autoriso-vos a prorogar por 90 dias, o prazo que foi marcado á peticionaria, para tomar posse da cadeira de ensino mixto do povoado de Santo Antonio do Triumpho, para a qual foi ultimamente nomeada.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que no requerimento em que o dr. José Faustino Porto, lente da cadeira de inglez desse estabelecimento, pediu permissão para gosar as férias onde lhe convier, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1901

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — O exm. sr. dr. governador acaba de expedir ordens ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser remettida na primeira opportunidade, a quantia de 1:450$000, importancia dos vencimentos dos empregados do presidio e recommenda que informeis em virtude de que ordem são mantidos os logares mencionados na demonstração que acompanhou o vosso officio n. 49, de 16 do mez passado, de um guarda agente, com o ordenado de.... 49$600, em logar de um carcereiro, que, segundo a tabella respectiva, deve perceber somente 40$000 e de um mestre pedreiro com a diaria de 500 réis, uma vez que taes logares não constam do quadro do pessoal, approvado em 15 de abril de 1898.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada na ultima parte do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do 1.º batalhão da brigada policial, Leopoldo Francisco da Silva, a quantia de 161$328, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter de destacar no municipio de S. José do Egypto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de novembro de 1901

Acto:

O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Bellarmina Francisca Lobo Barros, para reger a cadeira mixta de Serrinha, no municipio de Salgueiro.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Hortencia Maria Côrtes e tendo em vista a vossa informação n. 170, de 5 do corrente, autoriso-vos a prorogar por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira do sexo feminino de Aguas Bellas, para a qual foi ultimamente removida da de Flôres.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. Florentino José de Mello, subprefeito do municipio de Amaragy.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 6 do corrente, em que participaes haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Gravatá.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 22 do mez passado, que tratando-se de serviço publico urgente, podem os juizes de direito e delegados de policia expedir telegrammas para as autoridades do Estado, não havendo, portanto, conveniencia na adopção da providencia que reclamastes no citado officio, que assim fica respondido.

— Ao sr. alferes encarregado das fortificações de Fernando de Noronha.—O sr. dr. governador, a quem foi presente o vosso officio n. 245, de 10 de setembro ultimo, manda declarar-vos, em resposta, que não póde ser satisfeito vosso pedido, constante do mencionado officio, visto não competir ao director do presidio e sim ao agente do correio, dar recibo da correspondencia official que fôr por vós apresentada e não haver conveniencia para o serviço a cargo da administração daquelle estabelecimento, na adopção da providencia que reclamastes.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, em solução ao que representastes em officio n. 21, de 21 de agosto ultimo, cópias das certidões remettidas pelos drs. juizes de direito das execuções criminaes e do municipio de Timbaúba, em officios de 4 de setembro e 18 de outubro ultimos, relativamente ao sentenciado Severino Francisco dos Santos, das quaes se verifica que além da condemnação no grão médio do art. 294 § 2.º do Cod. Penal, está elle tambem sujeito a do grão maximo do art. 330 § 4.º do citado Cod., em virtude de decisão do jury daquelle municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Eladio Pereira do Lago, 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Limoeiro, resolve, tendo em vista a informação prestada em officio de 4 do corrente, pelo dr. juiz de direito do referido municipio, conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito respectivo.

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Serinhaem.—Em solução ao assumpto constante do vosso officio de 31 de outubro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que tratando-se de um officio de justiça, como é o logar de depositario geral, creado em todos os termos de provincia, hoje Estado, pela lei n. 529, de 6 de junho de 1862, deve o seu provimento ter logar mediante concurso, de accôrdo com as disposições do regulamento expedido pelo decreto n. 9,420, de 28 de abril de 1885.

Emquanto, porém, não se dér a nomeação definitiva pelo meio acima indicado, podeis designar um depositario para cada execução, embargo, sequestro ou deposito ou fazer a nomeação de um serventuario interino, não convindo que ella recaia no collector, por isso que este como exactor da fazenda, não deve tomar outra responsabilidade que não as do seu cargo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que Antonio Cesar de Lima, segundo participou em officio de 9 de outubro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de Correntes.—Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de hontem datada, foi nomeado José Elesbão Duarte, para exercer, por tempo de dous annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal desse municipio, em substituição do tenente-coronel Vicente Ferreira de Souza, que não acceitou a nomeação.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 30 dias para prestar o compromisso legal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de novembro de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação n. 1,167, de 29 do mez passado, declaro-vos que ficam approvadas as contas que devolvo, apresentadas pelo fiscal do Lyceu de Artes e Officios, com officio de 17 do mesmo mez, do trimestre de julho a setembro ultimo, na importancia de 1:473$000 (um conto quatrocentos e setenta e tres mil réis) e recommendo que, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 32 do orçamento vigente, mandeis entregar ao thesoureiro dos Artistas Mechanicos e Liberaes a importancia de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250$000), proveniente da subvenção relativa ao referido trimestre. — Communicou-se ao fiscal do Lyceu.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de cento e quarenta e tres mil réis (143$000), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola de Engenharia, durante o mez de agosto ultimo, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 1183, de 5 do corrente.

— Ao prefeito do municipio de Cabrobó.—Com a cópia da informação n. 166, de 28 de outubro findo, do inspector geral da Instrucção Publica, respondo ao officio que me dirigistes a 2 do alludido mez, sobre a falta de frequencia da cadeira de Boqueirão, desse municipio, regida pelo professor Auxencio da Silva Vianna.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. Francisco José de Souza, secretario da prefeitura municipal de Amaragy.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 5 do corrente, em que communicaes haver o capitão Galdino Rodrigues Esteves deixado, por incommodos de saúde, o exercicio do cargo de prefeito desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que o dr. director da Escola de Engenharia participou em officio datado de 5 do corrente, que no dia 1.º deste mez reassumiu o exercicio do cargo de lente cathedratico da mesma Escola, o dr. Edgar Gordilho, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que nesta data foram expedidas as precisas ordens, no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C., a quantia de 143$000 (cento e quarenta e tres mil réis), de que tratastes em officio n. 581, de 25 do mez passado, proveniente de objectos fornecidos á essa Escola, durante o mez de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Manoel Uchôa de Barros Campello, para exercer, por tempo de dous annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal da Gloria de Goitá, em substituição de Antonio Atheliano Pessôa de Mello, que não prestou o compromisso legal no prazo que lhe foi marcado.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para prestar o alludido compromisso.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da Gloria de Goitá.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Corrêa de Araujo Furtado, juiz municipal da Gloria de Goitá, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da Gloria de Goitá.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 1,165, de 29 de outubro findo, mandai entregar, pela consignação do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:451$000, para ser applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo daquelle estabelecimento, relativos ao mez proximo findo, conforme a demonstração que acompanhou a requisição do director do mesmo presidio, n. 49, de 16 do referido mez de outubro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,195, de 7 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Serafim Henrique de Carvalho, carcereiro da cadeia de Cimbres, a quantia de 40$000, proveniente de seus vencimentos nos mezes de maio e junho ultimos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de novembro de 1901.

Acto:

— O governador do Estado resolve nomear o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho para servir de commissario nos exames do curso preparatorio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, em substituição ao professor Mamede Justiniano dos Reis, que fica dispensado da alludida commissão, por achar-se doente, segundo participou em officio de 5 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario do *Jornal do Recife*, a quantia de quatorze contos de réis (14:000$000), que lhe é devida pela publicação dos debates do Congresso do Estado, durante o mez de junho do anno proximo findo.

Assim respondo o vosso officio n. 1196, de 7 do corrente.

— Ao mesmo. — De accôrdo com o vosso officio n. 1,194, de 7 do corrente, mandai pagar ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 81 do orçamento vigente, a quantia de vinte e dous mil cento e oitenta réis (22$180), proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de setembro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao director da estrada de ferro Paulo Affonso.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Cabrobó, deixou, por motivo de molestia, de reassumir o exercicio de seu cargo, depois de finda a licença que lhe foi concedida por portaria de 8 de maio ultimo, visto continuar doente, conforme consta de sua participação, em officio de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, do orçamento vigente, mandai pagar a Oscar Lima, a quantia de 651$000, de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento, durante o mez de outubro proximo findo, de capim, milho e alfafa, a 4 cavallos do esquadrão de cavallaria que se acham na invernada em Fragoso.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao tenente do 1.º batalhão da brigada policial, Leopoldo Francisco da Silva, a quantia de 148$332, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter destacado em agosto do anno proximo passado, no municipio de Altinho.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante da brigada.—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, que, achando-se o administrador da Recebedoria autorisado a fazer entrega, livres de direitos, dos caixões procedentes da Capital Federal, contendo peças de fardamento com destino ás praças da brigada sob vosso commando e remettidos pelos contractantes do respectivo fornecimento, A. Ferreira Neves & C., deveis vos dirigir áquelle funccionario a respeito do que tratastes no officio n. 1,405, de hontem datado, que assim fica respondido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de novembro de 1901

Officios:

Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Julia Ayres de Almeida Freitas, e tendo em vista a vossa informação n. 172, de 8 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar, dadas pela peticionaria, no periodo de 1 de setembro a 31 de outubro ultimos, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Penha, do municipio de Floresta.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde o professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito-Santo, que requereu jubilação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao vice-director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista. — O exm. sr. dr. governador do Estado, a quem foi presente o vosso officio n. 2, de hontem datado, manda communicar-vos que nomeou o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, para servir como commissario nos exames a que se está procedendo na séde dessa Sociedade, em substituição do professor Mamede Justiniano dos Reis, que foi dispensado pelo motivo constante de vosso citado officio.

— Ao sr. secretario do Interior e Justiça do Estado de S. Paulo.—O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso telegramma de hontem, manda transmittir-vos um exemplar impresso das leis deste Estado, promulgadas este anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar a João Baptista da Silva Praxedes, a quantia de 70$000, que a seu favor se acha escripturada, conforme consta do vosso officio n. 1,203, de 9 do corrente, proveniente de trabalhos por elle executados na illuminação externa do edificio do Superior Tribunal de Justiça, no periodo de setembro de 1889 a junho de 1900.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 1,202, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a Ulysses Ponce de Leon, a quantia de.... 1:534$320, que lhe é devida, pelo fornecimento feito em virtude de autorisação do governo, de seis mil kilos de farinha de mandioca para alimentação dos presos pobres de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 9 do corrente, o bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal do Bonito, entrou no goso de 3 mezes de licença, que lhe foi concedida, com ordenado, por portaria de 29 do mez passado, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,199, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, a quantia de 180$000, proveniente do aluguel da casa que á rua do Rosario, na freguezia da Bôa-Vista, serviu de quartel ao destacamento policial, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,205, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Gamelleira serviu de cadeia publica, no trimestre de julho a setembro, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,204, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Joaquim Camello Lins, a quantia de 44$500, por elle despendida com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de S. Bento, durante a 1.ª quinzena do mez de agosto ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,198, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a quantia de 11:814$933, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de setembro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de novembro de 1901.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que solicitou-me o dr. director da Escola de Engenharia, em officio de 24 de outubro findo e tendo em vista vossa informação n. 1185, de 5 do corrente, recommendo que mandeis pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de duzentos e sessenta e nove mil e trezentos réis (269$300), proveniente de fornecimento de artigos de expediente áquelle estabelecimento, conforme se verifica da conta e documentos juntos. — Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao director do Hospital de Caridade de Nazareth, ou a quem por este se mostrar habilitado, a importancia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de julho a setembro, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 36 da lei do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. consul da Italia.—Acabo de fazer chegar ao conhecimento do dr. juiz de direito de Correntes, relativamente á entrega do espolio do subdito italiano Biagio Schettini, ao depositario nomeado Francisco Missano, ficando assim satisfeito o pedido que me dirigiu em officio n. 464, de 12 do corrente.

Reitero ao sr. consul da Italia as seguranças de minha elevada consideração.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Correntes.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que o sr. consul da Italia, segundo consta de sua participação, em officio n. 464, de 12 do corrente, nomeou o subdito italiano Francisco Missano, negociante nesse municipio, depositario do espolio de Biagio Schettini, dando-lhe instrucções para, mediante as formalidades legaes, receber o alludido espolio, na qualidade de depositario.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de outubro de 1901.

Acto:

O governador do Estado resolve, nos termos do art. 15 da lei n. 480, de 2 de julho do anno passado, nomear o bacharel Manoel dos Santos Moreira e o cidadão Eduardo Martins de Barros, para exercerem os cargos, o 1.º de prefeito e o 2.º de sub-prefeito do municipio do Recife, no triennio de 1901 a 1904. — Communicou-se aos nomeados.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao presidente do Congresso Legislativo.—Participo-vos que, nos termos do art. 15 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, nomeei o bacharel Manoel dos Santos Moreira e o cidadão Eduardo Martins de Barros, para exercerem os cargos, o 1.º de prefeito e o 2.º de sub-prefeito do municipio do Recife, no triennio de 1901 a 1904.

Dando-vos conta do meu acto, espero que o submettais opportunamente á approvação dessa digna corporação.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Recebi e agradeço o exemplar impresso do Relatorio que vos dignastes de enviar-me, com officio, a que respondo, n. 222, de hontem datado.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Respondo vosso officio n. 594, de 9 do corrente, ao qual acompanhou um telegramma de igual data, do sr. ministro da Justiça e do Interior, declarando que tenho resolvido que sejam admittidos á exames na presente épocha os alumnos não matriculados, que provarem ter frequentado as aulas, de accôrdo com o art. 113 do Codigo de Ensino, no intuito de evitar que estes fiquem em condições differentes dos da Polytechnica, da Capital Federal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado João de Barros Oliveira, conhecido por João Euzebio, condemnado por decisão do jury do municipio de Aguas Bellas, em sessão de 15 de outubro do anno passado, a 2 annos e 11 mezes de prisão simples, como incurso no médio do art. 304 § unico do Cod. Penal; Considerando que o impetrante já cumpriu de sua sentença um anno, oito mezes e quinze dias, visto ter sido recolhido á prisão em 28 de fevereiro do mesmo anno; considerando que o referido sentenciado, pelo seu bom comportamento na cadeia, torna-se merecedor do perdão que implora; e tendo em vista a informação do dr. juiz de direito daquelle municipio, em officio de 19 do mez findo e o parecer n. 600, de 9 do corrente, do dr. procurador geral interino do Estado, resolve, em homenagem á gloriosa data da proclamação da Republica Brasileira, perdoar ao referido sentenciado o tempo que lhe falta para o cumprimento integral da pena a que foi condemnado.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do réo Aquilino Elias de Almeida, condemnado por decisão do jury do municipio da capital, em sessão de 26 de novembro do anno passado, a dous annos e onze mezes de prisão simples, por ter incorrido no médio do art. 304 do Cod. Penal; considerando que o impetrante já cumpriu de sua sentença um anno, oito mezes e vinte dias, visto ter sido preso em 15 de fevereiro daquelle anno; considerando que o referido sentenciado, pelo seu bom comportamento na Casa de Detenção, onde occupa logar de confiança do administrador, segundo se vê do attestado que exhibiu por este firmado, faz-se merecedor do perdão que solicita; e, tendo em consideração o que a respeito do mesmo sentenciado informou o dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em 5 de fevereiro deste anno e o dr. procurador geral do Estado, em parecer n. 560, de 18 do mesmo mez; Resolve, em homenagem á gloriosa data da proclamação da Republica Brasileira, perdoar ao referido sentenciado o tempo que lhe falta para o cumprimento da pena a que foi condemnado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, em homenagem á data gloriosa da proclamação da Republica Brasileira, resolve indultar as praças da brigada policial, que estiverem presas nos respectivos quarteis, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples, bem como as ausentes, que se acharem nas mesmas condições e se apresentarem no prazo de 60 dias ao commandante da brigada, no municipio da capital, e aos delegados de policia, nos do interior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual concedeu ao sentenciado Aquilino Elias de Almeida, o perdão do resto da pena de 2 annos e 11 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury desta capital, em sessão de 26 de novembro do anno passado e no cumprimento da qual se acha na Casa de Detenção.

— Ao dr. juiz de direito interino de Aguas Bellas.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual concedeu ao sentenciado João de Barros Oliveira, conhecido por João Euzebio, o perdão do resto da pena de 2 annos e 11 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury desse municipio, em sessão de 16 de outubro do anno passado e no cumprimento da qual se acha na cadeia publica dessa localidade.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão Joaquim Thiago de Miranda, conforme participou em 13 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Limoeiro, na qualidade de 1.º supplente, por ter dado parte de doente o funccionario effectivo.

— Ao sr. dr. Manoel dos Santos Moreira.—Tenho presente o vosso officio n. 7,094, de hontem datado, e agradeço-vos a communicação que nelle me fizestes, de haverdes prestado nesse dia o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio do Recife.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, de que tratam os officios ns. 460 e 467, de 8 e 14 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de S. João dos Pombos, do municipio da Victoria, João Francisco de Barros, sendo exonerado o actual.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,208, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 36 do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de...... 1:757$480, proveniente do serviço de illuminação da Casa de Detenção, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,213, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de 1:618$700, proveniente do serviço de illuminação dos quarteis da brigada policial, esquadrão de cavallaria e os dos destacamentos das freguezias do Recife e Bôa-Vista, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,206, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Joaquim José Silveira, a quantia de 4:246$774, proveniente do fornecimento de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de outubro proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,216, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Braga, Sá & C., a quantia de 10:500$000, proveniente de fornecimento de calçado ás praças da brigada policial, no segundo quaterno deste anno, conforme as contas juntas.—Communicou-se ao commandante da brigada.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao juiz de direito do municipio de Floresta.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e em resposta ao officio de 22 de outubro findo, cópia do de n. 465, de 14 do corrente, do delegado encarregado do expediente da Repartição Central da Policia, do qual consta que em 26 desse mez o secretario do Interior das Alagôas concedeu a permissão solicitada pelo dr. chefe de policia, para a força policial deste Estado penetrar no territorio daquelle, afim de effectuar a captura do grupo de criminosos de que tratastes no mencionado officio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de janeiro de 1902:

Antonio Martins Saldanha, Alexandre Alberto Filho, Antonio de Souza, Carlos de Araujo Santos, Domingos de Souza Beirão, José Araujo de Carvalho, Manoel Lopes Cruz, Miguel Baptista de Oliveira, Manoel José Pereira, Pedro Aureliano Baptista, Rodolpho Martinho e Seixas & Irmão.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Augusto José de Carvalho Santos.—Apresente-se ao medico da municipalidade.

Commissão da capella de S. Bededicto.—Indeferido.

Burle & C.—Como requer.

João Fernandes Lopes.—Como requer, assignando o competente termo de responsabilidade e pagando os devidos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1901

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Do Recife:

Paciente, João Paes de Araujo.—Concedeu-se a ordem, pedindo-se informações.

Idem do Recife:

Paciente, Manoel Gomes de Villar.—Concedeu-se á ordem, pedindo-se informações.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao nosso estimado irm∴ e thez∴ José Augusto Soares da Rocha.

Pedimos ao Grand∴ Arch∴ do Univ∴ que datas como esta se reproduzam, para felicidade dos que teem o prazer de conhecer o nosso querido irm∴ Rocha.

Os Cav∴ da Cruz de Sangue∴

AVISOS

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no domingo 26 do corrente ao meio dia na séde do Hospital, para tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo, em 31 de dezembro passado e assistirem á posse da nova junta administrativa.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 21 de janeiro de 1902.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a realisarem uma entrada de 15 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 15 dias contados d'esta data.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

ILEGÍVEL

Ao commercio

João Manoel Mendes Braga communica ao commercio que, de hoje em diante, para fins commerciaes, se assignará João Francisco Mendes Braga.

Recife, 21 de Janeiro de 1902.

João Francisco Mendes Braga.

Aviso ao publico

Corre no concelho de Marco de Canavezes, Portugal, uma acção de separação de pessoa e bens, requerida por D. Ignez Candida de Vasconcellos, contra seu marido Antonio da Rocha Vieira de Magalhães e para os devidos effeitos se torna publico.

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Avisa aos consumidores que, em virtude da taxa media do cambio calculada e approvada pela repartição fiscal, o preço do gaz fica reduzido a 340 réis por metro cubico durante o corrente anno.

Recife, 15 de janeiro de 1902.

Por procuração *Fielden Brothers.*

G. Robert Jones.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuino Alves Fernandes.

45.668

20.000$000

45667 e 45669 a 200$

45661 a 45670 a 50$

LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA HONTEM

O premio acima, assim como toda a dezena foi vendida nesta cidade em fracções de 200 réis e hontem mesmo foi pago o premio de 20.000$ aos srs. professor Joaquim Mauricio Wanderley, Antonio Emygdio Lima Neves, Manoel Gomes de Moura, morador á rua do Livramento n. 12 e José Gomes de Faria, accendedor de gaz.

Mais uma vez o publico verifica que a Loteria de Sergipe é uma das mais sérias e importantes do Brasil.

Em pouco mais de um anno esta Loteria vendeu sortes grandes e outros premios menores neste Estado, representando quantia superior a 500:000$000.

Chamamos a attenção do publico para os planos da Loteria de Sergipe, cujas extracções realisam diariamente e com especialidade para o dia 20 do corrente **100:000$000** dando premios integraes de 20:000$000, 4:000$, 2:000$, 1:000$ e muitos outros menores.

Os bilhetes das acreditadas Loterias de Sergipe, encontram-se á venda em todas as casas lotericas e no REI DA FORTUNA. 3 e 5—Praça da Independencia.

N. B.—Os premios de 50:000$000, n.... 33056 ultimamente pago e o de 20:0.0$, n. 45668 acham-se expostos ao publico na agencia—AO REI DA FORTUNA.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 °/. ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

Cornelio R. Padilha,

Director-presidente.

Aviso

Perderam-se duas chaves, sendo uma de cofre e outra de gavêta, entre a rua de Joaquim Nabuco e o pateo da matriz da Bôa-Vista sendo pela linha de bondes, ou do pateo da matriz da Bôa-Vista ao convento da Gloria.

Gratifica-se a quem entregal-as na rua Dr. Rosa e Silva n. 164. (antiga Imperatriz).

FABRICA LAFAYETTE

AVISO

D'esta data em diante, as ordens a nosso favor deverão ser visadas com a nossa firma, sem o que declaramos sem valor algum os recibos nellas passados.

Recife, 17 de Janeiro de 1902.

Moreira & C.,

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

Alfredo Flaviano de Barros.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg,*

Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Carteira Economica

Deixou de ser agente, nesta data, por falta de prestação de contas, o sr. Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

Dr. João Rangél

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.

Dr. *Liberato Castro,* secretario

Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,

Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

LOTERIA DE SERGIPE

Uma das mais sérias loterias do Brasil

EXTRACÇÕES DIARIAS

com premios integraes de 10:000$..... 20:000$ e 50:000$ por 1$000 2$000. e 4$000. NA PROXIMA SEMANA POR 1$000 RS. em fracções de 200 réis

1.º premio	10:000$
2.º »	2:500$
3.º »	1:000$
4.º »	1:000$

grande quantidade de 500$, 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$, sendo premiadas as approximações, dezenas e centenas dos 4 premios maiores.

Em 20 do corrente:

20:000$ integraes	por	1$400
10:000$ »	por	700
2:000$ »	por	140

Em 5 de fevereiro:

PREMIO MAIOR 500:000$000

tendo premios integraes de:

50:000$ por	4$000
40:000$ por	3$200
30:000$ por	2$400
20:000$ por	1$500
10:000$ por	800
5:000$ por	400

Muita attenção para os planos da

Loteria de Sergipe

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas

Lloyd Americano

Nogueira & Pinto declaram ao commercio desta praça, que, nesta data, deixaram a representação da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Lloyd Americano, sem prejuizo da liquidação dos seguros effectuados sob sua responsabilidade.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

ANNUNCIOS

REGULAMENTO

DA

ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario.*

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

A RESTAURAÇÃO!

O NOVO BAZAR DENOMINADO

A RESTAURAÇÃO

Tem para vender ou alugar importantes sanefas de metal amarello para janellas; cortes de lona especial para cama e por preço barato: na travessa da rua da Concordia n. 15.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio campletamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas do forma a não interromper o horario de estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre	160$000
Alumno interno — joia de entrada	30$000
Alumno semi-interno—trimestre	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada	20$000
Alumno externo—curso primario	18$000
Alumno externo — curso secundario	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho,

Director.

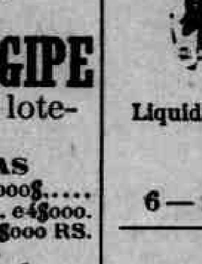

GRANDE FABRICA

DE

CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

Collegio 9 de Janeiro

71 RUA DO HOSPICIO 71

Cursos primario e secundario

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

O director,

Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio; d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

O APIOL dos Drs. **JORET E HOMOLLE** regularisa a MENSTRUAÇÃO

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	...	...	11,894,000 garrafas.
1898	...	...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

"REVISTA AGRICOLA"

ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

PROPRIETARIO-DIRECTOR

Fernando Werneck Junior

REDACTORES:

Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.

PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

Victor A. Wanderley

RECIFE—RUA DO APOLLO N. 28

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem eravação.

Arados.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA **PHARMACIA ROBIQUET (G. BESSE)** Unico succr

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL

CREANÇAS: Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.

SENHORAS: Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.

HOMENS: Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.

ASTHMA CATARRHO—OPPRESSÃO e todas as AFFECÇÕES das vias respiratorias curados pelos **TUBOS LEVASSEUR**

G. BESSE, unico successor de ROBIQUET & LEVASSEUR, 23, rue de la Monnaie, PARIZ

Depositario em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES

EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condições de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**

Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**

Material de composição de **FOUCHER & C.**

Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT,** etc.

Massa para rôlos, pós para dourar.

Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.

Artigos para encadernação.

Accessorios para zincographia e gravadores.

Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**

Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.

Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**

Endereço telegraphico TERLAMB—**Rio.**

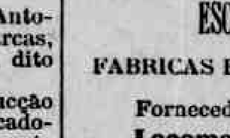

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 21 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

MUSICAS E INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

13 RUA NOVA 13

PERNAMBUCO

COLLEGIO PRYTANEU

Internato e externato

FUNDADO E DIRIGIDO DESDE 1903 POR

CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de janeiro

Acceita alumnas

INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 e 96

Chapéos

DE FELTRO, LÃ E LEBRE

Grande liquidação por conta do fabricante

Quantidade á contade do comprador

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 13

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO

PORTO CARREIRO

Para creanças do sexo masculino

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro.

Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,

Josepha A. Porto Carreiro

MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc. Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

A PALMIRA

Rua da Imperatriz n. 82

Vende-se sem competencia madapolão americano superior com 22 metros 2$, paninho lavado a 2$000 a peça, cretones para vestidos a 400 réis, cambraia de côres a 300 réis, zefiros de quadros e lisos a 300 réis, fantasias brancas e de côres a 400, 500 e 300 réis, merinó preto de 800 e 1$000, casimira S. Paulo, preta e de côr, de duas larguras a 2$000, bramante de linho superior para lençoes a 3$500, lindos atoalhados brancos e de côres, toalhas de 6$ e 9$000 a duzia, guardanapos a 3$000 a duzia. Assim como vendem-se todas as mais fazendas por baratissimos preços.

João Ribeiro.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 60 °/. de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

COMPANHIA DE LUZ

E

FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a **10 rs. por hora**

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

20—RUA DO HOSPICIO—20

Fundado em 1891

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,

Maria do Carmo Azevêdo.

HOTEL REPUBLICANO

ED

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Francisco Gonçalves Torres

SETIMO DIA

A familia Torres agradece penhoradissima a todos os amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezadissimo parente **coronel Francisco Gonçalves Torres** e ao mesmo tempo convida-os para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, confessando-se desde já agradecida aos que comparecerem.

Agradece tambem a todos os orgãos da imprensa pernambucana a justiça que renderam á sua memoria.

João de Alcantara Faria

SETIMO DIA

Beatriz Gurgel Faria, seus filhos, sua mãi, irmãos e tios, duplamente feridos com mais o fallecimento do seu estremoso esposo, pai, genro, cunhado e sobrinho **João de Alcantara Faria** convidam novamente seus parentes e amigos á assistirem os suffragios que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, sexta-feira 7.º dia do seu passamento.

Mais uma vez confessam-se eternamente agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de religião.

Dr. Alderico Guimarães Bastos

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Cupertino Guimarães Bastos, sua mulher, filhos e genro convidam aos seus parentes e amigos para que se dignem assistir ás missas que por alma de seu inesquecivel filho, irmão e cunhado **Alderico**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 25 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento. Confessando-se eternamente agradecidos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

7.º DIA

Candida Augusta Gurgel, seus filhos, genro e irmãos, pungidos da mais profunda dôr pelo fallecimento do seu idolatrado esposo, pae, sogro e cunhado FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, convidam seus parentes e amigos a assistirem aos suffragios que por sua alma mandam rezar na Ordem 3.ª de São Francisco, na quarta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento.

Confessam-se eternamente agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de religião.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até 26 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messerv), espera-se da Europa até 30 do corrente seguindo após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

PATACHO MIRTIL

Presentemente neste porto segue brevemente para o **Rio Grande do Sul e Pelotas,** para o resto da carga trata-se na rua do Commercio n. 26. 1º andar.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **BELGRANO,** é esperado do sul até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

O vapor **MACEIÓ,** é esperado da Europa até o dia 24 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD,** é esperado do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Este vapor é illuminado á luz electrica. Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **VICTORIA,** (1.º tenente Bernardo de Mirada), presentemente no porto, seguirá no dia 23 do corrente para **Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O vapor **IRIS,** (1.º tenente Mario da Silveira), é esperados dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

O vapor **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **S. SALVADOR,** (1º tenente J. M. Pessôa), é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

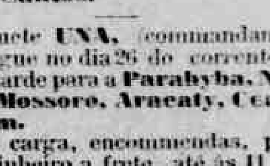

O paquete **CAPIBARIBE,** (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

O paquete **UNA,** (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10,ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes :

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CHACARA NA MAGDALENA—Aluga-se com vastas e excellentes accommodações: a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimiu este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE por qualquer preço, um lote de ferragens de uma serraria, inclusive polias e parafusos, no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

VENDE-SE o estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 37; a tratar no mesmo.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas; uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; tem as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia do Poço, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Janeiro, de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Adelaide de Souza Gomes, estrada do Açude, n. 10	27$500
Affonso Moreira Pessôa, rua do Costa, s/n	33$000
Alexandrina Antonia Rodrigues, travessa do Arrayal s/n.	33$000
Alexandrina Maria da Conceição, estrada no Açude n. 65.	8$250
Alexandrina dos Santos Nascimento, estrada do Limoeiro n. 2	33$000
Ambrosina Carolina de Mello, Pedra Molle n. 4 A	24$750
Amelia M. de Mendonça e outro, rua da Harmonia n. 10.	137$500
Antonio Paulo Botelho, entrada para o engenho n. 24 A.	41$250
Amelia dos Santos Coimbra, entrada para o engenho n. 24 B.	19$800
André Vital, Pedra Molle, ns. 9 e 11	33$000
Annibal Alves da Silva, rua do Cemiterio n. 2 A	16$500
Anna Angelica F. e Silva, Casa Forte n. 29	22$687
Anna R. Almeida Pinheiro, Agua Fria n. 14	19$525
Antonio de Arruda, estrada do Açude n. 31	8$250
Antonio B. dos Santos Neves, estrada do Açude n. 9	6$630
Dr. Antonio Coêlho Pinheiro, estrada de Pedra Molle de Caxangá n. 9	20$625
Antonio T. dos Santos, rua do Costa n. 16 B	16$500
Antonio Gonçalves Pinto, travessa do Marques n. 34	16$500
Antonio Ignacio da Silva, estrada do Henrique s/n	8$250
Antonio Joaquim M. Sampaio, rua da Harmonia n. 13	55$000
Antonia Maria de Lima, estrada do Limoeiro, s/n	16$500
Antonio M. Filho, rua do Costa s/n	24$750
Antonio Pinto de Barros, largo do Monteiro n. 1	247$500
Antonio Pinto Carneiro, rua da Harmonia n. 33	66$000
Antonio Rodrigues dos Santos, estrada do Açude n. 63	13$200
Antonio Rodrigues Tavares, estrada do Henrique, s/n	90$750
Antonio Secundino do Monte, becco do Quiabo n. 4 A	33$000
Antonio Teixeira da Silva, estrada do Limoeiro s/n	16$500
Alice e Pedro, filhos de Josepha Maria da Conceição, travessa do Moura n. 6	33$000
Antonio José R. de Souza, largo do Monteiro n. 12 e rua Lamarão n. 15	132$000
Antonio da Silva Ferreira, travessa do Arrayal s/n	16$500
Antonio José Mendes Bastos, Bôa-Vista s/n	33$000
Aurora Tertuliana de Souza, estrada de Limoeiro s/n	27$500
Adelino José de Souza, rua de S. João s/n	16$500
Antonio M. da Silva, travessa da Casa Forte n. 25 A	20$625
Balbina da Motta Ribeiro, Encanamento n. 76	19$800
Barão de Muribeca, rua do Rio n. 3	19$800
Barão de Nazareth, entrada para o engenho n. 23	49$500
Braziliano Alves do Monte, Agua Fria n. 14 A	16$500
Cecilia Accioly de R. Ramos, largo de Apipucos n. 6	33$000
Ceciliano Rodrigues Passos, rua do Rio n. 23	33$000
Clara Sophia Fenton, Chacon n. 2	165$000
Carlos Dubeux F. Medhan, ilha Benguella ns. 2, 4 e 6	220$000
Clementina de C. Evangelista, Cemiterio n. 2	16$500
Clemente Nunes Pacheco, estrada do Arrayal n. 50	68$750
Clodoaldo Catão C. Pessoa, estrada do Brejo s/n	33$000
Constantino F. da Silva, travessa do Marques n. 3 A	99$000
Companhia de Limoeiro, estrada de Limoeiro s/n	206$250
Companhia do Beberibe, estrada da Caixa d'Agua n. 1 e 5. Pedra Molle ns. 3, 12, 10 e 8. Dous Irmão n. 4. Estrada da Caixa d'Agua n. 7, 9, 13 e 11. Estrada do Macaco 1 A. Estrada de Pedra Molle Caxangá n. 1. Estrada de Macacos n. 1, 3 e 3 A. Dous Irmãos ns. 2 B, 8, 2 C, 1 A, 1, 10, 6	447$425
Delphina da Silva Duarte, Ramal de Apipucos n. 4	55$000
Dionisio da Silva Valença, rua de Pedro Alem n. 2 A	19$800
Domingos Ferreira, Cabocó n. 4	19$800
Emilia Guilhermina dos Santos Lima, becco do Arrayal n. 11	41$250
Ennes de Mello A. Fonseca, Agua Fria n. 2	99$000
Epiphanio José do Nascimento, travessa D. Felicidade s/n	33$000
Epiphanio Luiz Caldas, estrada para o Engenho ns. 50, 50 A e 50 B	181$500
Estanislau Augusto Machado, Sant'Anna de dentro ns. 6 e 8	66$000
Eulalia V. da Paz, Sant'Anna de dentro n. 12	33$000
Felippe Jacome da Costa, rua Real n. 4	33$000
Firmino Carneiro da Cunha, travessa do Marques n. 17	24$750
Florencio de Tal, Entrada do Açude n. 7	9$900
Francelina Felismina Costa, Apipucos n. 18	16$500
Francelina Maria da Conceição travessa do Açude n. 4	16$500
Francisco Avilla de Mendonça, travessa da Casa Forte n. 4.	27$500
Francisco filho de Francisco José Guedes de Lacerda, entrada para o Arrayal n. 22	4$125
Francisco Antonio, entrada para a porta d'agua s/n	27$500
Francisco Antonio da Silva Junior, Entrada do Açude n. 53	11$550
Francisco de Assis Pereira Rocha, Pedra Molle n. 1	55$000
Francisco Correia de Araujo, Entrada para o Engenho n. 40	8$250
Francisco de Barros Silva, becco do Quiabo n. 1	41$250
Francisco Guimarães de Oliveira, travessa do Açude n. 6	16$500
Francisco Guedes de Lacerda, rua B. Vista n. 8	49$500
Francisco M. Carneiro da Cunha, Encanamento n. 19 B	13$750
Francisco Luiz de Carvalho, rua da Poeira ns. 4 e 12	57$750
Francisco de Paula, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Filhos de João Rodrigues V. Bayma, Encanamento n. 25	19$800
Francisco D. Carneiro, Sant'Anna de dentro s/n	24$750
Francisco Antonio C. Cardoso, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Francelino José Gomes, Sant'Anna de Dentro n. 15 A	24$750
Gervasio Pires Onofre, travessa do Marques n. 24	8$250
Guilherme José Fernelly, Quiabo n. 5	110$000
Gustavo Mermoud, Lamarão n. 9, estrada do Monteiro n. 59	88$000
Herculano Guimarães dos Santos, Encanamento n. 4	41$250
Herdeiros de Leonor R. de M. e Silva, Poço n. 4	206$250
Henrique Pereira de Azevêdo, rua da Amizade n. 7	16$500
Herculano Francisco Oliveira, Sant'Anna de Dentro, numero 10 A	33$000
Herculano H. de Miranda, becco do Quiabo n. 6	41$250
Herdeiros de Manoel Joaquim do R. Barros, Estrada do Macaco ns 15 e 17	30$250
Herdeiros de M. Muniz Tavares, Agua Fria ns. 8, 10 e 12	107$250
Henrique Camillo de Sant'Anna, Estrada do Açude n. 6	27$500
Idalino José da Silva, rua do Cemiterio n. 2 B	16$500
Ignacio Francisco Pereira, rua do Rio n. 1	33$000
Ignacio Martins, Estrada do Rego n. 20	49$500
Ildefonso Candido Monteiro, Estrada do Monteiro s/n	16$500
Isabel Firmina do Espirito Santo, travessa do Açude n. 12	11$550
Joanna Augusta Dias Trabuco, estrada para o Engenho n. 15	68$750
Joanna Anacleta da Conceição, travessa do Açude n. 30	8$250
Joanna Adelaide, rua do Costa n. 12	33$000
João Alves dos Reis, Estrada do Brejo n. 5	33$000
João Catolé, Estrada do Limoeiro s/n	33$000
João José da Silva, estrada de Sant'Anna n. 37	33$000
João de M. Martins Junior, Estrada do Encanamento n. 16	49$500
João Presciliano da Costa e seus filhos, Chacon n. 13	68$750
Joaquim Alves Correia, Estrada do Encanamento n. 40	16$500
Joaquim Amancio de Castro, Estrada do Limoeiro s/n	16$500
Joaquina M. de Siqueira, Estrada do Arraial n. 54	55$000
Josephina Clara Ribeiro, travessa do Açude n. 14	8$250
Juliana Maria da Conceição, Estrada do Açude, 1ª travessa do Açude n. 24	33$000
Joaquim F. de Barros, becco do Quiabo n. 6 A	19$800
Joaquim Francisco da Silva Reis, Pedra Molle n. 6	24$750
Joaquim Gomes Amorim, becco do Arraial n. 17, Estrada do Limoeiro s/n e becco do do Arraial n. 15	86$625
Joaquim José de Santa Anna, Sant'Anna de Dentro n. 10	33$000
Joaquim Pedro de Andrade, estrada para o Engenho n. 42	16$500
José Antonio Pereira, Estrada do Açude n. 37	16$500
José Cesario Marroquim, Encanamento n. 78	16$500
José do Carmo Paz, travessa do largo da Casa Forte ns. 1 e 3, Rua da Casa Forte ns. 26, 24 e 6, travessa do largo da Casa Forte ns. 13, 15, 17	321$150
José Duarte C. de C. Gama, rua Real n. 7	49$500
José Fortes Martins, travessa do Carola ns. 11, 13, 15	99$000
José Francisco de Goés Cavalcante, Parnamerim n. 6	99$000
José Joaquim de Sant'Anna, travessa do Arrayal s/n	16$500
José Marianno Carneiro da Cunha, rua da Matriz ns. 2, 7, 9	61$050
José de Paulo Botelho, estrada para o Engenho ns. 30 e 32	123$750
José R. dos Santos, estrada do Brejo n. 1 B	110$000
Jovino Bandeira, rua Real n. 5	165$000
Justino Miguel da Costa, Encanamento	82$500
Juvencio Aureliano da C. Cezar, estrada do Arrayal n. 46	55$000
Judith Augusta da Conceição, rua S. João, n. 2	16$500
João Francisco de Oliveira, estrada de Sant'Anna de Dentro n. 23	16$500
Joaquim José de Almeida, estrada do Brejo n. 11 C	41$250
José André Avelino da Costa, Apipucos n. 16 B	16$500
José Francisco do Rego, travessa do R. da Ponte ns. 5, 7, 9, 11 e 3	72$600
João G. Gonçalves, Harmonia s/n	5$000
José Eleuterio da Silva, rua Padre Alem n. 3 C	16$500
Julio C. Maciel, estrada do Monteiro ns. 29 e 31	55$000
João Luiz Victor G. estrada de Apipucos n. 22	99$000
João Rodrigues Alves, largo de Apipucos n. 28	24$750
Jeronyma Anacleta Conceição, travessa do Açude n. 30	8$250
Joaquim José de Sant'Anna, entrada para o Engenho s/n	24$750
Leonor Thomazia Ferreira, pedra Molle n. 14	8$250
Leopoldina Dias Lima, travessa do Açude n. 20	9$900
Lourenço M. do Nascimento, estrada de Limoeiro s/n	16$500
Lourenço Benedicto dos Santos, travessa do Açude n. 28	8$250
Luiz de França A. de Barros, rua da Amizade n. 1	24$750
Luiz de França M. de Barros, rua da Amizade s/n	27$500
Luiz Gonçalves Lourenço, entrada para a Porta d'Agua ns. 13 D 13	41$250
Luiz Martins, estrada para o Açude ns. 57 e 59	16$500
Leocadia, rua Real s/n	33$000
Maria, filha de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22	4$125
Maria Cacilda Pereira, rua do Encanamento n. 17	99$000
Maria Candida Freire, estrada para o Engenho n. 29 A	8$250
Maria de Tal, estrada do Limoeiro n. 26	16$500
Maria do Espirito Santo, rua da Amizade n. 6 A	82$500
Manoel Ferreira da Costa, rua R. do Costa ns. 16 A e 16 B	66$000
Maria Idalina da Costa Lima, S. João s/n e 14	99$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes, rua P. Monteiro n. 1	55$000
Maria Luiza do Rego B. Gomes e outro rua P. Monteiro n. 3	82$500
Maria Mamede do Nascimento, estrada do Macaco n. 5	49$500
Maria da Paz Correia (1/2 parte), travessa do Marques n. 24	8$250
Maria da Paixão, rua da Amizade n. 5	27$500
Maria Venancia de Alem Lima Bastos, travessa da Levada n. 8	33$000
Manoel, filho de Francisco José Guedes de Lacerda, estrada do Arrayal n. 22	4$125
Manoel Alexandre, estrada do Açude n. 49	13$200
Manoel Crispiniano de Arruda, estrada do Açude n. 12	16$500
Manoel Chrispiniano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16	24$750
Manoel Dias Correia, rua de Santa Anna de Dentro ns. 4 e 2 B	37$950
Manoel Dias do Nascimento, travessa do Açude n. 10	11$550
Manoel Domingos R. da Silva, travessa do Marques n. 30	82$500
Manoel Eduardo, estrada do Limoeiro n. 12 C	20$625
Manoel F. da Costa, rua do Costa n. 16 B	33$000
Manoel Francisco Alves, travessa de Santa Anna de Dentro n. 17 e de Santa Anna n. 31	49$500
Manoel Francisco de Carvalho, estrada do Açude ns. 15 e 39	28$050
Manoel Gamelleira, rua da Amizade n. 2 B	33$000
Manoel G. Nogueira, rua de Apipucos n. 5 B	33$000
Manoel G. de Jesus, rua de Santa Anna de Dentro n. 7	41$250
Manoel H. Cardim, travessa da Casa Forte s/n	41$250
Manoel J. do Rego Barros, estrada do Macaco n. 11	16$500
Manoel José de Souza, travessa do Carola ns. 7 e 9	24$750
Manoel Luiz Gonçalves, largo do Monteiro n. 6	68$750
Manoel M. Ferreira, Entrada do Açude n. 41, travessa do Açude n. 16	37$950
Manoel Monteiro dos Santos, travessa do Carola n. 5	8$250
Manoel Severino de Mello, Entrada do Açude ns 3, 5, 33, e 55	70$950
Manoel F. da Silva, estrada de Limoeiro s/n, 2	74$250
Marcos Alves dos Prazeres, rua da Amisade n. 8	33$000
Marcos José da Silva, Parnamerim n. 4	82$500
Menores, filhos de Arthur C. Gomes, estrada de Limoeiro s/n	13$750
Menervino A. Fiuza Lima, estrada de Limoeiro n. 14 A	41$250
Menor Esther filho de Antonio Fernandes da Silva Mello, rua da Matriz n. 8	41$250
Maria Joaquina da Conceição, travessa da Casa Forte n. 21	24$750
Manoel de Souza Bandeira, Encanamento n. 15	66$000
Martiniano José Gomes, travessa D. Felicidade n. 8	24$750
Manoel Cypriano do Nascimento, travessa do Cemiterio n. 16	24$750
Maria da Conceição F. Salgueiral, estrada do Arrayal s/n	24$750
Manoel Francisco da Silva Braga, Lamarão s/n	19$800
Manoel Joaquim Pereira, ilha dos Rates n. 12	16$500
Narcizo, Sant'Anna de Dentro, n. 13	16$500
Olindina Amelia da Silva, travessa da Casa Forte n. 21 B	33$000
Olympio Candido Guimarães Amaral e filho, entrada para o Engenho, n. 28	165$000
Paulina Maria da Conceição, travessa Sant'Anna de Dentro s/n	33$000
Paulina Vieira da Paz, travessa de Sant'Anna de Dentro n. 16	24$750
Philomeno, estrada de Sant'Anna, de Dentro n. 12 A	24$750
Pedro Manoel Ribeiro, travessa D. Felicidade n. 2, travessa do Moura n. 4 A 4 B	26$400
Pedro Vogeley, Chacon n. 20 A	33$000
Pedro Ramos Lieuther, Apipucos ns. 6, 16 A	29$700
Rosa Jacintho de J. Moura, estrada do Arrayal n. 6	41$250
Rosalina Maria de Mello, Santa Anna de Dentro n. 8 A	33$000
Ramos Rott, estrada do Brejo n. 15	41$250
Rosa Maria de Jesus, estrada do Monteiro n. 11	24$750
Silvina Maria da Conceição, travessa do Açude n. 1	24$750
Severina Maria da Paz, travessa do Açude n. 22	13$200
Silvana Maria da Conceição, travessa da Levada s/n	16$500
Sabino Gomes de Amorim, travessa de S. João n. 14	16$500
Sebastião Basilio Pyrro, travessa do Moura n. 1	33$000
Sebastião C. de Souza, estrada de Limoeiro s/n	33$000
Sylvestre T. de Paula, estrada do Brejo n. 15 A	16$500
Seixas, cemiterio ns. 1 a 9	19$700
Symphronio O. Queiroga, estrada do Zouguê s/n	49$500
Seraphim, Sant'Anna de Dentro s/n	24$750
Theodora de Souza Campello, Amizade n. 2	27$500
Tobias Barretto, entrada do Açude ns. 75, 71	24$750
Thomaz Griffith, Bôa-Vista s/n	99$000
Viuva de Claudio Dubeux, travessa do Benguella n. 8, rua do Tororó n. 2	965$80
Viuva de Magalhães, S. João s/n	99$000
Vital José do Espirito-Santo, travessa de Sant'Anna Dentro, s/n	16$500
Felippe Nedhan, largo do Apipucos, s/n, estrada do Tororó, ns. 4, 6, 8, 10 e 12, entrada para o engenho n. 17	261$250

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue; os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascara até as seis horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

O Secretario, *Alfredo Freyre.*

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberalo de Mattos.

EDITAL

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE JANEIRO DE 1902.

Prorogação de prazo

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora Benigna de Britto Mello, que, usando da autorisação constante do officio de 17 do corrente, do exm. sr. conselheiro dr. governador do Estado, o mesmo dr. inspector prorogou, por 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Jatobá de Bôa-Vista.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez João Rosa Affonso Melim, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de janeiro de 1902.

Eu Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez padre Manoel José do Amaral, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de Janeiro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 9 de janeiro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Alvaro Fernandes, pela sentença do theor seguinte: Sentença—Attendendo ao requerido a folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas oito, declaro aberta a fallencia do commerciante Alvaro Fernandes, estabelecido com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero setenta e sete, desde o seu pedido de moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Lyra, Gondim & Companhia e Manoel de Senna, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes e façam-se as communicações determinadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no artigo quatorze do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas ex-causa. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais não se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que tendo subido os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designo, digo, dia trinta do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e dous. Page nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convida aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidos pelo governo.

Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador geral das massas fallidas.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, como juiz de direito do municipio de Serinhaem e Canhotinho.

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

Pedro Lucio da Costa Leite, 2.º tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Agua Preta.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.

Francisco Cintra Lima, 2.º tabellião de notas do municipio da capital.

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento.

Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Ouricury.

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito.

Bacharel João de Alcantara Faria, 1.º official da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Manoel Eladio Pereira do Lago, 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Limoeiro.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE GOYANNA

De ordem do dr. prefeito deste municipio, faço publico que até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro recebe-se na Secretaria da Prefeitura propostas para o serviço de illuminação publica da cidade de Goyanna, de conformidade com as seguintes condições:

1.ª

Além dos 64 lampeões existentes, obriga-se o contractante a collocar mais 36 nos pontos que lhe forem designados pelo prefeito do municipio.

2.ª

Os lampeões serão collocados sobre columnas de ferro e só em casos excepcionaes, a juizo do prefeito, serão collocados braços em pontos, em que sejam julgados mais convenientes.

3.ª

Os lampeões deverão consumir 42 gr. de kerosene por hora ou 420 gr., equivalentes a meio litro, em 10 horas de illuminação.

4.ª

A concurrencia versará sobre o preço da illuminação por lampeão e por hora e sobre o prazo do contracto.

5.ª

O proponente indemnisará o municipio do valor dos 64 lampeões, que actualmente funccionam, declarando em sua proposta o valor desta indemnisação.

6.ª

A duração da illuminação será, no maximo, de 10 horas, podendo ser reduzida nas noites em que o luar o permittir.

7.ª

O contractante estabelecerá multas para os lampeões apagados e amortecidos.

8.ª

Será rescindido o contracto no caso de interrupção de illuminação por tres noutes consecutivas, ou quando a importancia das multas em um mez attingir á metade do custo da illuminação no mesmo tempo.

9.ª

O contractante concorrerá com a quantia de 50$000 mensaes para pagamento do fiscal.

10.ª

No fim do prazo do contracto todo o material destinado ao serviço da illuminação, em perfeito estado de conservação, passará a ser propriedade do municipio, não tendo o contractante direito á indemnisação alguma.

11.ª

A administração do municipio reserva-se o direito de mudar o systema de illuminação, quando julgar conveniente. Neste caso o contractante será preferido se acceitar as condições impostas pela mudança de systema. Não querendo sujeitar-se, terá direito á indemnisação de metade do valor dos 36 lampeões novos, que tiver assentado, se a mudança se realisar antes de decorrido metade do prazo do seu contracto.

12.ª

As propostas serão apresentadas em carta fechada até 1 hora da tarde do dia 3 de fevereiro do corrente anno, na Secretaria da Prefeitura, e acompanhadas de certificado de caução, de 500$000, feita na Thesouraria do municipio.

Perderá o direito á restituição da caução o proponente preferido que, no prazo estipulado, se recusar a assignar o contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Goyanna, em 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
Francisco dos Santos Fonseca Lins.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de janeiro de 1902.

PROROGAÇÃO DE PRAZO

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira que, usando da autorisação constante do officio de hontem datado, do exm. sr. conselheiro governador do Estado, o mesmo dr. inspector prorogou, por 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Caboclo no municipio de Petrolina.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Mendonça & Azevêdo, requereram a abertura de uma padaria na casa n. 27 á rua Direita na freguezia de Afogados.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias á contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de janeiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Pinto Alves & C., requereram a collocação de um motor a petrolio, força de dois cavallos, na parte posterior dos predios ns. 2 e 4, á rua do Visconde de Itaparica.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, á contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 15 de janeiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 de janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Manoel Soares Neves, me dirigiu uma petição, pedindo para proceder-se exame medico nas faculdades mentaes de seu tio, José Soares Neves, em a qual dei o despacho que se segue: Distribuida e autoada, nomeio os doutores Vieira da Cunha, Arnobio Marques e Constancio Pontual, marcando o escrivão dia e hora.

Recife, vinte e dois de novembro de mil novecentos e um. Alcibiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame de folhas, decreto a interdicção de José Soares Neves, visto estar soffrendo das faculdades mentaes de modo a não poder gerir sua pessôa e bens, e nomeio curador do paciente ao negociante desta praça, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, que prestará juramento e trará a juizo o inventario de todos os bens do paciente, de accordo com o parecer geral.

Publique-se por edital este meu despacho.

Recife, trinta de dezembro de mil novecentos e um. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos tres de janeiro de mil novecentos e dois.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer áquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o acto de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1. semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares, não sendo admittida reclamação alguma.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de janeiro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

COMMERCIO

DIA 21

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a menor taxa baixando mais tarde a 12 d. 11 15/16 e 11 7/8, fechando a 11 15/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/16, 12 1/8 e 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10.000 os 15 kilos de 1. sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 e 12 d. por mil reis do Banco.

Idem idem á vista 11 15/16 e 11 7/8 d. por mil reis do Banco.

Idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:600 a 3:200
Crystalisados ensacado	2:400 a 2:800
Demeraras	1:600 a 1:700
Brancos	2:400 a 2:800
Somenos	1:800 a 2:000
Mascavados	1:400
Brutos seccos	1:250 a 1:300
Brutos melados	1:100 a 1:150
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Foi vendido a 10.000 fechando o mercado firme.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	660
Milho—perfeito cota-se	a	85
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	240:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. o cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000

Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 1$900.

Borracha—de 2:000 a 2:500

Favas—Não constou negocio.

Feijão mulatinho—1:400.

Farinha de mandioca—3$500.

Couros

Couros espichados—a 950
Couros salgados seccos—a 900
Couros verdes—a 550 reis o kilo.

Da matta foi vendido a 9$800 e sertão a 9$300.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor allemão *Crefeld*, para o Porto carregaram:

Neesen e comp., 500 fardos com 78375 kilos de algodão em rama.

Para Bremen carregaram:

Neesen e comp., 4000 saccos com 300000 kilos de caroços de algodão.

Celso Clementino, 1000 saccos com 75000 kilos de caroços de algodão.

—No vapor inglez *Rosheim*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 2000 saccos com 354 350 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 9 fardos com 1134 kilos de borracha de maniçoba e 29 saccos com 2175 kilos de cêra de carnaúba.

Lemos e comp., 31 fardos com 3909 kilos de borracha de maniçoba com 284 saccos com 18708 kilos de cêra de carnaúba.

—No vapor inglez *Borderer*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 10400 saccos com 783200 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Eadswood*, para os Estados-Unidos carregaram:

Pohlman e comp., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Handel*, para New-York carregaram:

Rossbach Brothers, 3 saccos com 221 kilos de borracha de mangabeira, 391 couros seccos salgados com 4692 kilos e 5 saccos com 470 kilos de cêra de carnaúba.

Landy Brothers, 8 fardos com 1440 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor allemão *Belgrano*, para Lisbôa carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 522 saccos com 60006 kilos de algodão em rama.

Para New-York carregou:

Julius von Sohsten, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Para Hamburgo carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 265 saccos com 17630 kilos de cêra de carnaúba.

Para o interior

—No vapor nacional *Belem*, para o Ceará carregaram:

José Pinto Lapa, 3 pipas com 1620 litros de alcool.

M. Cruz e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado.

Costa Filho e comp., 22/2 8/3 barricas com 1720 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Manoel Caetano, 200 gallinhas.

Pestana dos Santos e comp., 1 barril com 85 litros de alcool.

M. Ferreira Leite e comp., 700/4 barricas com 37800 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Pereira Pinto e comp., 8 pipas com 4960 litros de alcool

João de Aquino Fonseca, 44 caixas com 484 kilos de sabão.

Para Manáos carregaram:

Pinto Alves e comp., 30/8 barricas com 960 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto e comp., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

João de Meira Lins, 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 30/2 12/4 barricas com 4280 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Bragança*, para Santos carregaram:

Pinto Alves e comp., 500 saccos com 30000 kilos de café e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

—No vapor nacional *Una*, para Aracaty carregou:

Celso Clementino, 800 saccos com 33600 kilos de farinha de mandioca.

—No vapor nacional *Capibaribe*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 330 saccos com 20290 kilos de algodão em rama.

Amorim Silva e comp., 400 saccos com 31200 kilos de algodão em rama.

Para Santos carregaram:

Silva Guimarães e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro 20 pipas com 10800 litros de alcool.

—No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto e comp., 125 barris com 10250 litros de aguardente e 1 pipa com 530 litros de alcool.

Miranda Eirado e comp., 50/4 barricas com 2900 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 30 barricas 30/4 barricas e 50 saccos com 8655 kilos de assucar branco.

Loyo e comp., 20/2 barricas com 1720 kilos de assucar branco.

Passo e comp., 4 caixas com 292 kilos de massa de tomate.

Pestano dos Santos e comp., 2 barris com 8[illegible] litros de aguardente e 7 caixas com 3500 ovos.

Para o Pará carregaram:

Amorim Silva e comp., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Manoel Caetano, 30 pacotes com 240 kilos de dôce.

Rodrigues e comp., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Gil & Rodrigues, 28 caixas com 14000 ovos.

Antonio Ferreira, 25 saccos com 1500 kilos de milho e 55 pacotes com 440 kilos de dôce.

Pereira Carneiro e comp., 15/2 50/4 barricas com 4925 kilos de assucar branco.

Francisco Ferreira, 30 saccos com 3000 côcos, fructas.

Para Natal carregaram:

Azevedo e comp., 1 caixa com 30 kilos de rotulos para cigarros.

—No vapor nacional *Ilanema*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Carlos Sinden, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

H. da Silva Loyo e comp., 44 saccos com 2640 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro e comp., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco

Para Paranaguá carregou:

João de Meira Lins 350 saccos com 21500 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A. Silva, 25 pipas com 13250 litros de aguardente.

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

—No hiate *Rogerio 2.º* para Natal carregaram:

L. Ferreira e comp., 240 caixas com 5280 kilos de sabão.

Para Macáu carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 15 caixas com 330 kilos de sabão, 2[illegible] saccos com 1200 kilos milho, 20 saccos com 810 kilos de farinha de mandioca, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão, 1 caixa com 5 kilos de velas e 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

—No hiate *Neptuno*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 400 saccos com 16800 kilos de farinha de mandioca.

—Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 10 caixas com 220 kilos de sabão e 2 barricas com 150 kilos de carvão animal.

—Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Azevedo e comp., 1 caixa com 50000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Rio*, entrado em 18 e consignado á ordem.

Cêra de carnaúba, 20 saccos a Landy Brothers e comp., 21 á ordem.

Couros salgados seccos, 29 á ordem, 33 a Landy Brothers e comp.

Folhas de zinco, 2 amarrados a Miranda Souza e comp.

Ferragens, 1 pacote aos mesmos.

Pello, 5 fardos a Landy Brothers e comp.

Soda, 7 rolos a Gomes de Mattos Irmãos e comp.

Tecidos, 1 caixa a Moreira Lima e comp.

Portos do norte, vapor nacional *Manáos*, entrado em 21 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Fios, 100 saccos a Casemiro Fernandes e comp.

Tecidos, 2 volumes a J. R. da Fonseca, 2 a Rodrigues Lima e comp., 4 a Moreira Lima e comp.

Toneis de ferro, 1 a Pinto Alves e comp.

Saint-Johns, lugar inglez *Golden Wedding*, entrado em 20 e consignado a Mendes Lima e comp.

Bacalhau, 2730 barricas e 2730 meias ditas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 20.	892.137$093
Idem do dia 21.	44:471$138
	936:608$231

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 20.	432:692$679
Dia 21:	
Diversos impostos	12.380$625
Exportação	5.613.054
	450.686$358

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 20.	2:540$204
Idem do dia 21.	108$350
	2:648$554

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 18.	46.028:317
Idem dos dias 18 a 19	8.906$755
	54.935$072

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 21 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:200 a	500
Dita de suino, kilo de	1:200 a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600 a	1:400
Farinha, cuia, de	400 a	320
Milho, idem, de	600 a	500
Feijão, idem, de	1:600 a	1:500

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

AVISOS MARITIMOS

DIA 18

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Pernambuco*, para

PARAHYBA — Paulo de Amorim Salgado, Porfirio P. Vasconcellos Castro, Antonio Lyra, Pedro Pastor, Clesdony Pia, Antonio José, Francisco Carvalho e Beneditco Antonio.

NATAL—João Carlos.

FORTALEZA—Dr. Gentil Pedreira, Clemente Levy e sua irmã, Francisco Baptista da Silva, Sallus Nacer, Salimon Nacer e Antonio Gonçalves dos Santos.

MARANHÃO—Dr. Paulo Amaral.

PARÁ—Dr. Augusto Correia Pinto, E. Pinto Alves, Adolpho Heymann, José de Castro, Deodato Bastos, Manoel V. Nascimento, Luiz da Silva, José Bacellar, Antonio Alves, Manoel Correia, João Fernandes, João Simplicio Gonçalves, Francisco G. da França, João Soares Ribeiro e as irmãs de caridade Anna Frota, Thereza Ferreira e Joaquina Simões.

MANÁOS — Manoel Gonçalves e Olympio Pires.

Pelo paquete nacional *S. Francisco*, para FERNANDO—Charles Bolmes sua senhora, dr. João Coimbra, Pergentina Maria da Conceição e 2 filhos, Rosa Maria da Conceição 1 filha e 2 soldados.

Para os portos do sul pelo paquete nacional *Planeta*

MACEIÓ—Faustino Silveira, José Accioly Correia, João Moreira, José Alves da Silva Nolasco, Benasacco Francisco, José Duarte de Mendonça, Manoel Zacharias dos Santos, José Farias da Silva e Rodolpho M. da Silva.

BAHIA—Jadiel Benevides, José Luiz, João Baptista Gomes, Philippe Langel, P. Bise, Aderaldo de Andrade, Jacintho P. Oliveira, Paulino Fernandes Barros, Gasparino Vieira Bernardes, Elyas Joseph e Antonio Pires da Fonseca.

VICTORIA—Manoel Pereira dos Santos.

RIO DE JANEIRO—D. Adelina Tavares, Rodolpho de Albuquerque Lima, Mario de Albuquerque Lima, Francisco Arthur de Mendonça, José Larrabure, Manoel Correia, Joaquim Alves Ferreira, Francisco José Teixeira, d. Joanna de Oliveira, Olegario Gomes, Manoel S. de Lucena, Bento P. de Araujo, Ulysses Marianno Machado, Manoel Passos Fernandes, tenente Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar 2 filhos e 1 creada e Manoel Pereira.

DIA 19

SAHIDAS

Santos e escala paquete nacional *Bragança*, commandante Antonio Serra, carga varios generos.

New-York, paquete inglez *Handel*, commandante A. Amey, carga varios generos

OBSERVAÇÃO

Fundeou e suspendeu do Lamarão o paquete francez *La Plata* descarregando e recebendo malas para Europa sob quarentena.

DIA 20

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala 9 dias, paquete nacional *Victoria* de 362 toneladas, commandante B. Miranda, equipagem 45, carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp.

Saint-Johns 36 dias, lugar inglez *Golden Wedding* de 218 toneladas, commandante David J. Rees, equipagem 9, bacalhau, a Mendes Lima.

DIA 18

ENTRADAS

Manáos e escala 10 dias, paquete nacional *Manáos* de [illegible] toneladas, commandante 1.º tenente Corte Real, equipagem [illegible], carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp., trazendo os passageiros em transito e para este porto de

MANÁOS—Antonio José da Cruz, dr. Adelino Costa, Oswaldo Brandão, José Gregorio, Candido Bernardo Izabel da Annunciação e Genuino Hortencio.

PARÁ—Joaquim Lobo, Laureano Santos, José Meratsh, Salomé Foret, Jedis F. Velloso, Ricardo C. Ferreira e sua senhora, Heitor S. Pereira, Joaquim B. Falcão e 1 filho, Antonio Nunes da Silva, Abilio F. Cardoso, Manoel Torres, Maria Vaz, Antonio Ribeiro, Jacintho Borges, Clemente Ellebsette e Manoel S. Grillo.

CEARÁ—Emanuel Robert, Manoel M. da Rocha, Bernardo Martins, Antonio J. de Oliveira e Adriano Rios.

PARAHYBA—Abel da Silva e Paulino de Oliveira.

Liverpool e escala 20 dias, paquete inglez *Scholar* de 1031 toneladas, commandante James Gaudie, equipagem 27, carga varios generos, a Julius V. Sohsten.

Saint-Johns, 32 dias, lugar inglez *Blanche*, 183 toneladas, commandante William Sinclair, equipagem 9, carga varios generos, a Charles Duder

Cardiff 38 dias, barca norueguense *Quos* de 444 toneladas, commandante Johan Ingroldesen, equipagem 10, carvão, a L. Guimarães e Irmãos.

SAHIDA

Saint-Johns, lugar inglez *Belle of the Ex*, commandante R. Randel, em lastro.

Santos e escala, paquete austriaco *Johai*, commandante Carlo Ambrozy, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Ilanema*, commandante P. W. Callagham, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Taquary, do sul hoje.
Crefeld, do sul a 24.
Macció, da Europa a 24
Oravia, da Europa a 25.
Belgrano, do sul a 25.
Brazil, do sul a 25.
Médoc, do sul a 26.
Iris, do sul a 26
Clyde, do sul a 26.
Thames, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Santos e esc. *Bonn*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Hamburgo e escala *Taquary*, hoje ás 4 [illegible]
Bremen e esc. *Crefeld*, a [illegible] horas.
Santos e esc. *Macció* a 25 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Scholar*, a 25 ás 4 horas.

ILEGÍVEL